

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
CURSO DE DIREITO

André Foletto Curvello

**DESENVOLVIMENTO NACIONAL COMO OBJETIVO FUNDAMENTAL
DA REPÚBLICA: QUANDO O CONTEXTO NEGA O TEXTO**

Santa Maria, RS
2017

André Foletto Curvello

**DESENVOLVIMENTO NACIONAL COMO OBJETIVO FUNDAMENTAL DA
REPÚBLICA: QUANDO O CONTEXTO NEGA O TEXTO**

Monografia apresentada ao Curso de
Direito da Universidade Federal de Santa
Maria (UFSM, RS), como requisito parcial
para obtenção do grau de **Bacharel em
Direito**

Orientadora: Profa. Dra. Maria Beatriz Oliveira da Silva
Coorientador: Igor Mendes Bueno

Santa Maria, RS
2017

André Foletto Curvello

**DESENVOLVIMENTO NACIONAL COMO OBJETIVO FUNDAMENTAL DA
REPÚBLICA: QUANDO O CONTEXTO NEGA O TEXTO**

Monografia apresentada ao Curso de
Direito da Universidade Federal de Santa
Maria (UFSM, RS), como requisito parcial
para obtenção do grau de **Bacharel em
Direito**

Aprovado em 13 de julho de 2017:

**Maria Beatriz Oliveira da Silva, Dra.(UFSM)
(Presidente/Orientadora)**

**Igor Mendes Bueno. (UFSM)
(Coorientador)**

Giuliana Redin, Dra.(UFSM)

Nina Trícia Disconzi Rodrigues, Dra.(UFSM)

Santa Maria, RS, Brasil
2017

DEDICATÓRIA

*À minha família, aos amigos e especialmente:
à Bia, ao Igor, à minha irmã Isabel e à Mayara,
sem vocês este trabalho não teria acontecido
minha eterna gratidão!*

EPÍGRAFE

*Todos nós, brasileiros,
somos carne da carne
daqueles pretos e índios supliciados.
Todos nós brasileiros somos,
por igual, a mão possessa que os supliciou.
A doçura mais terna e a crueldade mais atroz
aqui se conjugaram para fazer de nós
a gente sentida e sofrida que somos
e a gente insensível e brutal,
que também somos.
(Darcy Ribeiro – O Povo Brasileiro)*

*La ley es tela de araña, y en mi ignorancia lo explico,
no la tema el hombre rico, no la tema el que mande,
pues la rompe el bicho grande y sólo enrieda a los chicos.
Es la ley como la lluvia, nunca puede ser pareja,
el que la aguanta se queja, más el asunto es sencillo,
la ley es como el cuchillo, no ofiende a quien lo maneja.
Le suelen llamar espada y el nombre le sienta bien,
los que la manejan ven en dónde han de dar el tajo,
le cae a quién se halle abajo, y corta sin ver a quién.
Hay muchos que son doctores, y de su ciencia no dudo,
mas yo que soy hombre rudo, y aunque de esto poco entendo
diariamente estoy viendo que aplican la del embudo.
(Coplas del gaucho Martin Fierro)*

RESUMO

DESENVOLVIMENTO NACIONAL COMO OBJETIVO FUNDAMENTAL DA REPÚBLICA: QUANDO O CONTEXTO NEGA O TEXTO

AUTOR: ANDRÉ FOLETTA CURVELLO
ORIENTADORA: MARIA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA
COORIENTADOR: IGOR MENDES BUENO

A condição de subdesenvolvimento e dependência em que se encontra o Brasil, ainda hoje, apesar de todas as transformações vividas ao longo do século XX, coloca-nos numa difícil encruzilhada histórica: aceitar o papel que o centro capitalista nos legou ou construir nosso próprio destino como Nação autodeterminada. Nesse sentido, o presente trabalho busca compreender, a partir da articulação entre texto (constitucional) e contexto (processo histórico), o sentido jurídico-político trazido por nossa Carta política com relação à superação da dependência e a construção/formação de uma Nação autodeterminada. Para tanto, lançaremos mão de uma abordagem dialética, na qual a primeira parte será dedicada à análise do processo de formação das estruturas socioeconômicas que vão progressivamente constituindo a ordem social brasileira até chegarmos no processo de modernização do país. A partir de tal, a análise se concentra em torno dos pressupostos teóricos do nacional desenvolvimentismo e da compreensão do processo que culminou na chamada “Construção interrompida”. Ao fim, busca-se compreender a amplitude do resgate feito pelo texto constitucional do ideário desenvolvimentista, bem como a institucionalização dos meios para a retomada da construção da Nação, seguido de uma pequena crítica, a fim de lançar algumas pistas sobre a questão da incapacidade de a Constituição de 1988 (enquanto Norma Fundamental e Carta Política) produzir efeitos concretos no sentido da superação da dependência e do subdesenvolvimento.

Palavras-Chave: Constituição; construção interrompida; Desenvolvimento; dependência; Nação.

ABSTRACT**NATIONAL DEVELOPMENT AS A FUNDAMENTAL OBJECTIVE OF THE REPUBLIC:
WHEN THE CONTEXT DENIES THE TEXT**

AUTHOR: ANDRÉ FOLETTO CURVELLO
ADVISER: MARIA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA
COADVISER: IGOR MENDES BUENO

The condition of underdevelopment and dependence in which Brazil finds itself, even today, despite all the transformations experienced throughout the XX century, places us at a difficult historical crossroads: to accept the role that the capitalist center bequeathed us or to construct our own destiny as a self-determined Nation. In this direction, the present study seeks to understand, from the articulation between text (constitutional) and context (historical process), the juridical-political sense brought by our Political Charter with regard to the overcoming dependence and the construction / formation of a self-determined Nation. Therefore, a dialectical approach will be used, in which the first part will be devoted to the analysis of the formation process of the socioeconomic structures that will be progressively constituting the Brazilian social order until we arrive at the modernization process of the country. From this, the analysis concentrates around the theoretical assumptions of national developmentalism and the understanding of the process that culminated in the so-called "Interrupted construction". Finally, it seeks to understand the amplitude of the rescue made by the constitutional text of the developmentalist ideology, as well as the institutionalization of the means for the resumption of the Nation's construction, followed by a small criticism, in order to throw some clues on the issue of incapacity of the Constitution of 1988 (as the Fundamental Norm and Political Charter) to produce concrete effects towards overcoming dependence and underdevelopment

Key-Words:; Constitution; development; dependence; Interrupted construction; Nation.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
1. O CONTEXTO.....	10
1.1 Formação do Brasil e seu sentido.	10
1.2 A modernização do Brasil e suas contradições.....	22
2. O TEXTO	39
2.1 A construção da constituição	40
2.2 O sentido do desenvolvimento inscrito no texto constitucional	47
CONCLUSÃO	59
REFERÊNCIAS.....	61

INTRODUÇÃO

A condição de subdesenvolvimento e dependência em que ainda hoje se encontra o Brasil, apesar de todas as transformações vividas durante o século XX (modernização), leva-nos a pensar nas circunstâncias econômicas, políticas e sociais que se conjugaram para fazer de nosso processo histórico enquanto busca pela autodeterminação e pelo desenvolvimento algo ainda por fazer-se.

Nesse sentido, a proposta deste trabalho consiste em articular nosso processo histórico (contexto) com o Texto Constitucional de 1988, considerando, para isso, um mergulho no pensamento social brasileiro a fim de se compreender o sentido jurídico-político trazido por nossa Carta Política, com relação ao processo de superação da condição de dependência e formação/construção de uma Nação autodeterminada com destino próprio e capaz de condicionar o processo de acumulação capitalista ao bem estar do conjunto de seu povo. Em outras palavras, partindo-se da incompletude do processo de formação nacional (“construção interrompida”), ou seja, de um processo de democratização das estruturas econômicas e sociais do país e da posterior constitucionalização do ideário de Desenvolvimento Nacional como objetivo fundamental da República, questiona-se se a Constituição de 1988 retoma ou é capaz de retomar essa construção? Se sim, em que medida e em qual sentido?

Visando alcançar tal proposta, num primeiro momento se buscará analisar o processo de formação das estruturas socioeconômicas que vão progressivamente constituindo a ordem social Brasileira até chegarmos ao processo de modernização do país iniciado com a “Revolução de 30”. A partir desse ponto, a reflexão se situará em torno do nacional desenvolvimentismo e do processo que culminou na chamada “Construção interrompida” bem como no pensamento que se criou no Brasil e na América do Sul, tendo como finalidade orientar cientificamente o Desenvolvimento das economias periféricas.

Na segunda parte, a reflexão se concentrará no Texto Constitucional e no processo pelo qual este foi concebido, a fim de se investigar a amplitude do resgate do ideário desenvolvimentista pelo texto bem como se este lança as

bases e os meios institucionais para a retomada da construção da Nação, interrompida pelo golpe civil-militar de 1964.

O método de abordagem utilizado será o dialético, na medida que será necessário confrontar texto e contexto para se buscar o sentido do desenvolvimento autodeterminado trazido pela Carta Política de 1988.

1. O CONTEXTO

A compreensão do contexto em que se desenvolve o processo histórico responsável pela formação do Brasil é de extrema importância para que os propósitos deste trabalho sejam alcançados, uma vez que o conhecimento desse processo constitui o pano de fundo de toda a reflexão, sem o qual a análise proposta perderia completamente o seu sentido. Dessa forma, a primeira parte deste capítulo será dedicada à observação do processo responsável por criar a ordem social brasileira a partir da análise das estruturas formadas ao longo dos séculos de experiência colonial e sua subsequente transição, numa perspectiva que vai desde a colônia até a revolução de 30.

Na segunda parte deste capítulo, a análise se concentrará em compreender o processo de modernização do país e o contexto de disputa entre as diferentes concepções de desenvolvimento nacional que se confrontaram. A chamada “construção interrompida” constituirá o cerne da reflexão, uma vez que um dos principais objetivos desse trabalho é compreender o significado e a possibilidade de seu resgate enquanto ideário, a partir do texto constitucional, no sentido da construção de uma alternativa de país “decente” e na superação das amarras da dependência e do subdesenvolvimento.

1.1 A formação do Brasil e seu sentido.

A compreensão do processo histórico brasileiro passa necessariamente pela observação do sentido em que se desenvolveu a estrutura econômica e social característica do país ao longo dos séculos de experiência colonial e da transição dessa configuração na direção da construção da Nação.

Nessa perspectiva, se olharmos para o sentido de nossa evolução histórica, como propôs Caio Prado Junior em *Formação do Brasil Contemporâneo*, separando-o dos incidentes secundários e pormenores que muitas vezes o tornam confuso e incompreensível, observaremos que ele se constitui como uma linha mestra e ininterrupta de acontecimentos que se sucedem em ordem rigorosa, e dirigida sempre numa determinada orientação.¹ Por esse prisma, é possível interpretar o processo histórico brasileiro como notadamente marcado pela ausência de rupturas capazes de transformar de forma radical o sentido no qual se desenvolve esta ordem. Tal situação, em última análise, é a responsável pelas profundas mazelas que tornam a vida social e institucional no Brasil uma verdadeira tragédia.

Neste complexo quadro, a modernização experimentada pelo país ao longo do século XX, no sentido de aprofundamento das forças capitalistas, sem que houvesse uma ruptura efetiva com nossa herança colonial (“males de origem” como os identificou Manuel Bonfim)², legou-nos uma série de anacronismos e heterogeneidades sociais que são a marca de nosso processo civilizatório e raiz dos problemas profundos do país.

Sendo assim, começamos por intuir que os problemas fundos do Brasil, aqueles que permanecem latentes, apesar de todas as transformações vividas pelo país no último século, decorrem da incompletude do processo de transição da configuração social produzida pelos séculos de experiência colonial, que chegando ao fim, não foi completamente superada pela construção da nação brasileira, permanecendo um verdadeiro hiato em nosso processo histórico. Dessa forma, o Brasil deixa de ser uma colônia, mas não consegue construir de fato a nação. Isso não significa dizer que formalmente não o fez, mas que o Estado-nação brasileiro, em última análise e no que importa, não conseguiu construir uma situação virtuosa em que os benefícios produzidos pela acumulação capitalista fossem dirigidos tendo como fim último o desenvolvimento e o bem estar do conjunto de seu povo.

Nesse sentido, se voltarmos ao início de nossa história, conseguiremos observar que em larga medida – para não dizer totalmente – o processo de formação brasileiro, desde o ponto de vista material, passando da Colônia ao

¹ PRADO, J. C. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 2000, p. 19.

² BONFIN, M. **A América Latina: males de origem**. Rio de Janeiro, Topbooks, 2005.

Império e depois à República, até, enfim, chegarmos à Revolução de 30 – momento decisivo que é, sem dúvida, o divisor de águas em relação às fases anteriores de nossa evolução histórica –, foi levado a cabo tendo como principal objetivo garantir a produção de gêneros tropicais ao mercado externo, dependendo todo o resto umbilicalmente desse comércio.

Inicialmente com a exploração em larga escala da lavoura de cana de açúcar. A “Primeira empresa agroindustrial exportadora no novo mundo, concentrada na faixa litorânea do nordeste que vai do Rio Grande do Norte até à Bahia.”³ Responsável por produzir imensos montantes de açúcar para adoçar a boca do europeu, através da exploração intensiva do escravo negro, trazido da costa Africana e usado como carvão, combustível desse grande “moinho de gastar gente”⁴ que era a lavoura açucareira. A configuração sociocultural produzida por esse modelo econômico – criado pelos portugueses como forma de viabilizar a colonização das terras do novo mundo – examinada largamente por Gilberto Freyre na sua clássica obra “Casa Grande & Senzala”, irá marcar profundamente a evolução social brasileira em todos os seus níveis, ao ponto de alguns aspectos dessa sociabilidade chegarem aos dias de hoje com relativo vigor conservando-se no preconceito e na indiferença.

Num segundo momento, com a descoberta das minas, o ouro e os diamantes passam a ser os objetos de desejo da coroa portuguesa. A colônia, que já vivia um intenso processo de decadência em razão da introdução da cana de açúcar pelos holandeses e franceses nas Antilhas, passa por uma reviravolta em sua vida econômica e social. A economia mineira abre um ciclo migratório totalmente novo para a colônia. De Piratininga, a população migra em massa, do Nordeste, deslocam-se grandes recursos, principalmente sob a forma de mão de obra escrava, e em Portugal se formou pela primeira vez uma grande corrente migratória espontânea com destino ao Brasil.⁵ Atiçados pela promessa de riqueza das minas, uma multidão faz a colônia avançar sertão adentro em sua obra, expandindo a ocupação humana, até então concentrada na costa, em direção ao interior do território.

³ RIBEIRO, D. **O povo Brasileiro**: evolução e o sentido do Brasi. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 274-279.

⁴ Ibidem, p. 113-121.

⁵ FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2003, p. 77.

Por fim, já a partir da metade do século XIX, no “ocaso” do Império e o início da República, o produto mais importante da economia brasileira torna-se o café, com o Brasil chegando a deter quase o monopólio mundial de sua comercialização, posto que as condições excepcionais que oferecia o Brasil para essa cultura, somadas a uma intensa diminuição da produção asiática, grandemente prejudicada por enfermidades que praticamente destruíram os cafezais da ilha do Ceilão, valeram aos empresários brasileiros a oportunidade de controlar três quartas partes da oferta mundial desse produto.”⁶ Nesse sentido, cabe destacar que a expansão cafeeira serviu de fundamento econômico para que o Estado, especialmente o governo de São Paulo em virtude da descentralização republicana – vale dizer, a própria classe dos fazendeiros de café – impulsionasse mais um grande fluxo migratório de europeus; sendo este formado, majoritariamente, por italianos que chegam ao Brasil com o objetivo de suprir a escassez de mão de obra que prejudicava a expansão da “grande lavoura” cafeeira.⁷

Esse grande movimento que forma e, ao mesmo tempo, deforma, instituição e sociedade no Brasil, voltado, quase que exclusivamente, à produção de riquezas para pequenos grupos de senhores muito poderosos, a partir da produção de gêneros do interesse da demanda mundial, foi resumido, a partir de uma concepção materialista da história, por Caio Prado Junior em *Formação do Brasil Contemporâneo*, nos seguintes termos

Se vamos à essência de nossa formação, veremos que na realidade nos constituímos para fornecer açúcar, tabaco, alguns outros gêneros; mais tarde, ouro e diamantes; depois, algodão e, em seguida, café, para o comércio europeu. Nada mais do que isso. É com tal objetivo, objetivo exterior, voltado para fora do país e sem atenção a considerações que não fossem o interesse daquele comércio, que se organizarão a sociedade e a economia brasileiras.⁸

Por esse ângulo, observa-se que a formação do Brasil deu-se como consequência direta do processo de desenvolvimento de uma racionalidade econômica europeia nascente, que lançou o mundo ocidental na era do capitalismo industrial e condicionou nossa formação a um tipo específico de dominação e economia.

⁶ FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2003, p.185.

⁷ *Ibidem*, p. 129-135.

⁸ PRADO, J. C. *op. cit.*, p. 31-32.

No caso do Brasil, esta forma de dominação característica da modernidade organiza uma ordem social diferente de qualquer outra no mundo, apesar de muito se assemelhar à dos nossos irmãos Latino Americanos. Nesse sentido, para compreendermos essa ordem – formada a partir desses ciclos econômicos ligados diretamente a um movimento muito maior do capitalismo mundial, mas que, de qualquer forma, assume uma identidade própria ao se determinar através de sua dinâmica interna específica, resultado de suas lutas e contradições – é necessário primeiro observarmos as estruturas sociais que se formaram em cada um dos sistemas socioeconômicos – seu caráter e a evolução das relações entre os grupos dominantes e dominados – até chegarmos a aurora do século XX, uma vez que a partir da proclamação da república abrem-se novas perspectivas de mudanças no cenário deixado pela Colônia.

Sendo assim, antes de passarmos à análise desse quadro que nos servirá de ponto de partida para a compressão das mudanças trazidas pelo processo de modernização consequência da industrialização do país, vamos primeiro, para melhor organizar o pensamento que se segue, recorrer à fórmula utilizada por Euclides da Cunha em “Os Sertões” – livro que segundo Antônio Candido inaugura as ciências sociais no Brasil – de iniciar a apreensão dos determinantes pela questão da terra. No entanto, não pelo viés geográfico como feito por ele na primeira parte de “Os Sertões”, mas pela análise da estrutura fundiária, o acesso à terra e às formas sociais resultantes desse sistema, uma vez que, “se não foi a rigor uma civilização agrícola o que os portugueses instauraram no Brasil, foi, sem dúvida, um civilização de raízes rurais”.⁹

Nesses termos, podemos identificar dois sistemas socioeconômicos ligados à terra. Antagônicos em seus fins, todavia, complementares, cada sistema representava formas bem distintas de orientar a atividade econômica e em consequência à própria sociabilidade dos indivíduos neles inseridos. O primeiro e principal, base de toda atividade econômica desenvolvida desde o início da colônia, “era formado pela “grande lavoura” monocultora, escravista, altamente especializada e essencialmente mercantil”¹⁰ e pelas atividades

⁹ HOLANDA, S.B. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 85.

¹⁰ RIBEIRO, op. cit., p. 176.

subsidiárias a esta, como a criatória, a exemplo das “Charqueadas” no Rio Grande do Sul. A onde as duas principais modalidades de “condução da vida”¹¹ propostas pelo tipo de dominação característica desse sistema, eram as já seculares, do senhor todo poderoso de terras e a do escravo. Ainda, que houvesse uma série de outras ocupações ligadas ao trabalho assalariado, essas duas formas constituem a mola mestra desse sistema.

Contudo, essa estrutura, em seu núcleo, começa a transformar-se com a expansão cafeeira que introduz o imigrante europeu assalariado no meio rural, e principalmente com a tão esperada Abolição da escravidão, que põe fim à instituição mais atroz que o Brasil conheceu. Nesse sentido, o ano de “1888, representa um marco divisório entre duas épocas; em nossa evolução nacional, essa data assume significado singular e incomparável.”¹²

Já o segundo era composto pelo chamado sistema de subsistência, dependente e dominado pelo primeiro, todavia, não obstante ser um dos sustentáculos da empresa exportadora, foi também a principal base de nossa expansão social. Nesse sentido Darcy Ribeiro esclarece

A microempresa de subsistência funcionou, de fato, como um complemento da grande empresa exportadora ou mineradora que, graças a ela, se desobrigava de produzir alimentos para a população e para seu próprio uso nas quadras de maior prosperidade econômica, quando tinha que concentrar toda a força de trabalho no seu objetivo essencial. Essas microempresas é que fundaram, de fato, o Brasil-povo, gestando precocemente as células que multiplicadas, deram no que somos.¹³

No entanto, para entendermos quais causas davam sentido ao sistema de subsistência é necessário termos em vistas que um dos aspectos mais destacados do Brasil durante todo esse período era a abundância de terras. Havia sempre novas áreas à disposição da expansão da “grande lavoura”, ficando essa expansão dependente das necessidades da demanda dos mercados consumidores e da disponibilidade de capital disponível para as inversões necessárias à expansão da produção. Existia, ainda, uma grande quantidade de terras disponíveis à ocupação, nas áreas de menor densidade demográfica e de localização mais afastada dos centros econômicos, sendo

¹¹ Conceito derivado do esquema Weberiano de análise sociológica em que liga a possibilidade de os agentes conduzirem sua existência dentro de uma margem que é sempre limitada pela condução da vida proposta pela dominação.

¹² HOLANDA, op. cit., p.85.

¹³ RIBEIRO, op. cit., p. 176-177.

elas o fundamento das pequenas roças ocupadas pelos “caboclos” e “lavradores nacionais”, base da economia de subsistência.

Ademais, apesar de haver abundância de terras, isso não significa que o acesso a elas fosse geral, como bem lembra Celso Furtado

Embora a terra fosse o fator mais abundante, sua propriedade estava altamente concentrada. O sistema de sesmarias concorrera para que a propriedade da terra, antes monopólio real, passasse às mãos do número limitado de indivíduos que tinham acesso aos favores reais.¹⁴

Essa concentração da propriedade da terra colocava os indivíduos vinculados à economia de subsistência numa situação de dependência muito característica da ordem social existente no meio rural e que resume bem o caráter das relações que ali se desenvolviam. Para compreendermos esse caráter, primeiro precisamos compreender no que se constitui o setor de subsistência.

O setor de subsistência, que se estendia do norte ao extremo sul do país, caracterizava-se por uma grande dispersão e baseava-se na pecuária e numa agricultura de técnica rudimentar.¹⁵ Dentro deste sistema, podemos diferenciar três modalidades muito características de possibilidades de “condução da vida” que demonstram muito bem as condições em que se dava a sociabilidade no meio rural. A primeira ligada à pequena classe dirigente formada por grandes proprietários de terras, os quais se ocupavam geralmente com a pecuária extensiva ou com algum outro comércio, além de encarnarem toda espécie de autoridade local.

A segunda, ligada ao fato de existirem em algumas regiões, em menor e maior quantidade, ao lado dessas grandes propriedades, inúmeras propriedades de pequeno porte, na maioria das vezes carecendo de título legal, onde uma família detinha condições de prover todas as suas necessidades e comercializar algum excedente. Todavia, por seu próprio isolamento, esta família necessitava orbitar na esfera de poder controlada pelo primeiro grupo, uma vez que era a forma pela qual se integrava na vida social. Da mesma forma, estava o terceiro grupo, composto por aqueles que já se encontravam dentro da área de propriedade do grande fazendeiro, conhecidos como

¹⁴ FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2003, p.126.

¹⁵ *Ibidem*, p. 126.

“agregados”, que mais do que orbitar na esfera de poder do grupo formado pelos grande proprietários de terras, estavam diretamente ligados a eles por vínculos estreitos de obediência. Nesse sentido, Celso Furtado nos fornece mais elementos

Se bem que a unidade econômica mais importante da economia de subsistência fosse realmente a roça, do ponto de vista social a unidade mais significativa era a que tinha como chefe o proprietário das terras. A este interessava basicamente que o maior número de pessoas vivessem em suas terras, cabendo a cada um tratar de sua própria subsistência. Dessa forma o senhor das terras, no momento oportuno, poderia dispor da mão-de-obra de que necessitasse. Demais, dadas as condições que prevaleciam nessas regiões, o prestígio de cada um dependia da quantidade de homens que pudesse utilizar a qualquer momento e para qualquer fim. Em consequência, o roceiro da economia de subsistência, se bem não estivesse ligado pela propriedade da terra, estava atado por vínculos sociais a um grupo, dentro do qual se cultivava a mística de fidelidade ao chefe como técnica de preservação do grupo social.¹⁶

A imagem mais contundente dessa associação é a que se formou no “Brasil sertanejo”, ao ponto de as relações do sertanejo com seu patronato se revestirem do maior respeito, esforçando-se cada vaqueiro ou lavrador por demonstrar sua prestimosidade de servidor e sua lealdade pessoal e política. Sempre temerosos de acabarem sem um patrão que os defende-se dos arbítrios das autoridades e da vontade de outros poderosos. Preocupação muito legítima visto estarem ilhados no mar do latifúndio, onde os únicos agentes do poder público eram os próprios proprietários ou pessoas diretamente ligadas a eles, restando como alternativa a essa submissão somente o cangaço.¹⁷

Nesse termos, é que se forma a unidade social básica, típica do interior do país e que será constituidora de todo o complexo sistema de dominação que compõe, junto com o complexo da “grande lavoura” e o das cidades, o quadro onde se desenvolverá a vida social brasileira até o início do processo de modernização do país. Outrossim, importa agora concentrarmos nossa reflexão na relação que liga os sistemas rurais ao sistema da cidade, uma vez que a compreensão dessa relação é essencial para compreendermos a natureza e a raiz dos anacronismos sociais característicos de nossa sociedade.

¹⁶ FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2003, p.127.

¹⁷ RIBEIRO, op. cit., p. 350.

De início, devemos ter em conta que essa relação é originária, constituidora do processo pelo qual nasce o Brasil. A cidade portuária é o elo que liga a metrópole à colônia, ou seja, o sentido da colonização e o seu desenvolvimento estão, desde o início, dirigidos por fora e para fora. Nesses termos, é que se desenvolve a estrutura patrimonial¹⁸ criada pelo estado português para organizar e transformar suas possessões ultramarinas em empresa economicamente viável, a serviço da riqueza de Portugal. Como o desenvolvimento desse processo se deu a partir da produção de gêneros tropicais, através da exploração do latifúndio rural, o próprio eixo da vida social se concentrou significativamente no meio rural. Entretanto, apesar desse peso rural sobre a estrutura social, os desígnios e caminhos do processo que vai constituir o Brasil foram traçados a partir das cidades. Essa situação pinta um colorido muito particular que deixa a análise do processo histórico brasileiro um tanto confuso, em razão dessa aparente oposição entre rural e urbano.

Conquanto, na verdade, e antecipando o desfecho da reflexão que se seguirá ao longo do trabalho, a “modernização”, vista desde uma perspectiva mais ampla do processo histórico, no sentido, da predominância do urbano sobre o rural, não se operou com intensidade suficiente a desencadear um processo autofágico de superação da herança rural colonial escravista, para o desenvolvimento de uma sociedade Nacional Burguesa orientada por um capitalismo moderno, como ocorreu nos países hoje considerados centrais, a exemplo das “revoluções burguesas” que acabaram com o Antigo Regime na França e a servidão da Alemanha de Marx e Hegel, e que foram responsáveis por colocar a Europa na era industrial. O que se sucedeu aqui de fato foi uma modernização orientada pelas forças da cidade sem que houvesse uma ruptura com a estrutura da propriedade – leia-se uma reforma agrária – e as formas seculares de sociabilidade do meio rural, ocorrendo uma acomodação das

¹⁸ Essa ideia constitui o cerne da reflexão apresentada por Raymundo Faoro na sua clássica obra do pensamento social brasileiro. Segundo a qual ao longo do processo histórico brasileiro uma estrutura político-social conseguiu resistir a todas as transformações fundamentais. O capitalismo politicamente orientado que forma se projeta em forma institucionalizada num tipo de domínio: O estamento patrimonial que evoluiu de aristocrático para burocrático, acomodando-se às mudanças sem, contudo, modificar as estruturas, também evoluiu, passando de pessoal para estatal, amoldando-se às transformações, adequando-se às mudanças. Essa compatibilidade entre capitalismo moderno e quadro tradicional é uma das chaves para compreensão do fenômeno histórico português-brasileiro. FAORO, R. **Os donos do poder**. Porto Alegre: Globo, 1975, p. 866 a 887.

elites rurais arcaicas pelas elites urbanas modernas, ficando a grande massa da população à margem dessas transformações, presa entre o latifúndio e os subempregos e cortiços das cidades.

Dessa forma, adentrando às características desse processo que motivou o argumento apresentado acima, é seguro dizer que toda estrutura de nossa sociedade colonial teve sua base fora dos meios urbanos. Sendo efetivamente nas propriedades rústicas que toda a vida da colônia se concentra durante os séculos iniciais da ocupação europeia.¹⁹

Essa conjuntura marca o desenvolvimento da totalidade das instituições e constitui o domínio incontestado das elites agrárias escravocratas no aparato estatal. Ademais, esse domínio irá se manter até o fim do império, uma vez que na Monarquia eram ainda os filhos de fazendeiros escravocratas, educados nas profissões liberais, quem monopolizava a política elegendo-se ou fazendo eleger seus candidatos, dominando os parlamentos e fundando a estabilidade das instituições nesse incontestado domínio²⁰. Todavia, o fim da escravidão e o começo da República assinalam um novo período político de intensas transformações no sentido da modernização das estruturas seculares do período colonial, sem, entretanto, que se sucedesse uma superação definitiva delas.

Além disso, como já mencionado, a expansão cafeeira também provoca uma série de mudanças na forma de organização da economia do país, uma vez que diversifica a divisão social do trabalho, incentivando a formação de um incipiente mercado interno, que será a base para o surto de urbanização que se seguirá. Nesse sentido, Sérgio Buarque de Holanda identifica dois movimentos simultâneos e convergentes

É deliberadamente que se frisa aqui o declínio dos centros de produção agrária como fator decisivo da hipertrofia urbana. As cidades, que outrora tinham sido como complementos do mundo rural, proclamaram finalmente sua vida própria e sua primazia. Em verdade podemos considerar dois movimentos simultâneos e convergentes através de toda a nossa evolução histórica: um tende a dilatar a ação das comunidades urbanas e outro que restringe a influência dos centros rurais, transformados, ao cabo, em simples fontes abastecedoras, em colônias das cidades. Se fatores especiais favorecem o primeiro desses movimentos, não há dúvida que ele só se acentuou definitivamente com a perda de resistência do agrarismo,

¹⁹ HOLANDA, op. cit., p 85.

²⁰ Ibidem, p. 85.

antes soberano, e, depois, com o definhamento das condições que estimularam a formação entre nós de uma aristocracia rural poderosa e de organizações não urbanas dotadas de economia autônoma.²¹

No entanto, essa redução de influência dos centros rurais na vida do país não significou uma mudança no grupo dirigente, que continuou a ser formado especialmente pelos grandes fazendeiros que ainda vão se utilizar do aparato institucional para garantir seus interesses. Representou apenas, uma agudização do processo de modernização, a nível de consciência, das concepções tradicionais (arcaicas) para concepções de caráter burguês mais acentuado (modernas). Essa transição se dá de forma bastante heterogênea, variando o grau de intensidade conforme o nível político e econômico de cada região. Por exemplo, a classe dos cafeicultores paulistas se constitui como vanguarda, do ponto de vista do avanço a uma racionalidade econômica, nessa transição. Enquanto que, do ponto de vista da filosofia política, as classes dirigentes de quase todas as regiões do país adotam o “Positivismo” como a concepção política que deverá orientar os rumos da nova República.

Vale agora analisarmos outra consequência desse processo de “modernização” das instituições acarretado pelo advento da República. Como descrito anteriormente, a célula social básica no meio rural se configura a partir das relações de dominação, entre senhor de terras e escravo, no setor da “grande lavoura”, e no setor de subsistência, entre o proprietário e seus vizinhos e agregados. Com “a Abolição, dando alguma oportunidade de ir e vir aos negros, uma parte encheu as cidades, a exemplo do Rio e da Bahia, de núcleos chamados africanos, que irão se desdobrar nas favelas de agora”²², outra parte permaneceu no campo como mão de obra assalariada em condições ainda extremamente precárias. Essa parte que permaneceu no meio rural compondo ainda a mão-de-obra da “grande lavoura” junto com os agregados da economia de subsistência formam a base da população brasileira durante todo esse período. Essa base continua amplamente refém das condições de domínio despótico dos chefes locais, de toda sorte que o regime eleitoral-representativo instituído pela república permite que, esses chefes políticos teoricamente já em decadência, em razão desse processo de modernização, se fortaleçam, garantindo a manutenção da estrutura arcaica

²¹ HOLANDA, op. cit., p 205.

²² RIBEIRO, op. cit., p. 198.

que dominava o interior do país. O coronelismo, como ficou conhecida essa teia de favores e reciprocidades entre os governos estaduais e elites locais em troca de votos, será a base da vida política do país até o fim da República Velha²³.

Contudo, o que importa à nossa reflexão são as duas consequências que resultaram desse processo. A primeira é até paradoxal e foi observada por Vitor Nunes Leal que viu no coronelismo um fortalecimento do poder público em detrimento do poder das elites agrárias locais; nesse sentido, ele conclui

Por isso mesmo, o “coronelismo” é sobretudo um compromisso, uma troca de proveitos entre o poder público, progressivamente fortalecido, e a decadente influência social dos chefes locais, notadamente dos senhores de terras. Não é possível, pois, compreender o fenômeno sem referência à nossa estrutura agrária, que fornece a base de sustentação das manifestações de poder privado ainda tão visíveis no interior do Brasil. Paradoxalmente, entretanto, esses remanescentes de privatismo são alimentados pelo poder público, e isso se explica justamente em função do regime representativo, com sufrágio amplo, pois o governo não pode prescindir do eleitorado rural, cuja situação de dependência ainda é incontestável. Desse compromisso fundamental resultam as características secundárias do sistema “coronelista”, como sejam, entre outras, o mandonismo, o filhotismo, o falseamento do voto, a desorganização dos serviços públicos locais.²⁴

A segunda consequência se deve ao fato de que, mesmo com o fortalecimento do “poder público”, a secular estrutura “arcaica” conseguiu se preservar por mais um longo período, só vindo a esmorecer a partir da segunda metade do século XX, como consequência da intensificação do processo de urbanização que se seguiu.

Destarte, “se é verdade, portanto, que nossas antigas raízes coloniais deixaram sequelas extremamente negativas, que em parte até hoje perduraram, é igualmente certo que o “coronelismo” foi uma das principais correias de transmissão que as trouxe do século XIX para o século XX”.²⁵

Por fim, importa esclarecer que em vista de alcançarmos os objetivos propostos pela pesquisa, o que fizemos até aqui, foi expor uma “breve síntese” do processo de formação das estruturas que foram ao longo do período até agora analisado (colônia – fim da República Velha) constituindo o capitalismo

²³ MOTA, L. D. (Coord.). **Um banquete no trópico**. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 1999, p. 278-291.

²⁴ LEAL, V. N. **Coronelismo, enxada e voto**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997, p. 23.

²⁵ MOTA, op. cit., p. 291-292.

no Brasil. Obviamente, essa síntese desconsiderou inúmeras outras interpretações e também inúmeras relações que são extremamente importantes e fundamentais para se alcançar uma compreensão mais acabada desse processo. Entretanto, ao nosso ver, desde uma visão dialética desse processo, as relações primordiais, leia-se, as contradições fundamentais que colocam em marcha o intrincado motor da história brasileira, como: colônia e metrópole, as relações entre meio rural e cidade, senhor de terras e escravo, proprietário de terras e agregados, concepções tradicionais frente concepções modernas, foram delineadas. Com relação aos processos políticos que sucederam todo esse caminhar histórico, devido ao limitado espaço que dispomos, não foi possível abordá-los.

Dito isto, desprende-se ainda, que, ao largo desse processo, o interesse que prevaleceu desde o início, apesar de, ao longo do tempo, passar por várias transfigurações e assumir novas roupagens, foi o das elites. Primeiro as elites portuguesas, que “ao escravizar índios nativos da nova terra e depois negros da costa da África dão início ao seu ousado empreendimento mercantil salvacionista”²⁶, que cria o Brasil. Depois as próprias elites brasileiras, em franca concatenação com interesses externos, guiadas por um único desejo de “acumulação” individual, acabam por criarem uma república, sem todavia criarem uma “nação”. Dessa premissa seguirá nossa análise do processo de modernização experimentado pelo país a partir do terceiro decênio do século XX.

1.2 A modernização do Brasil e suas contradições

Como já observado o fim do século XIX e início do XX são acompanhados de uma série de importantes mudanças no sentido da modernização, tanto na estrutura institucional do estado brasileiro – fim do Império e proclamação da República – como também na estrutura econômica uma vez que com o fim da escravidão a base da economia passa a se assentar no trabalho assalariado. Além disso, a descentralização da República acabou por premeditar a questão regional, tendo os estados cafeicultores se

²⁶ RIBEIRO, op. cit., p. 64-65.

beneficiado da prosperidade trazida pelo café para se consolidarem como potências políticas dentro da federação. Essa hegemonia resultou numa série de políticas de controle monetário por parte do governo central com o objetivo de garantir os interesses agroexportadores das elites cafeeiras, no que ficou conhecida como política de valorização do café, a qual teve suas bases lançadas a partir do “convenio de Taubaté”, pacto firmado entre os governos dos estados cafeicultores e a classe cafeeira.²⁷

Dentro desse quadro o papel desempenhado pelo estado, completamente guiado pelos ideais do liberalismo econômico, limitou-se a garantir a manutenção das condições econômicas que a lavoura cafeeira necessitava, sem que houvesse, por outro lado, o menor comprometimento em relação à promoção de políticas que visassem ampliar o bem estar do conjunto da população.

Com a grande crise de 1929, o desequilíbrio econômico criado pela política de valorização do café alcançou seu nível mais alto, o que acabou por desencadear uma grande instabilidade política e um enfraquecimento progressivo das elites cafeiculturas num curto espaço de tempo. Em razão desta instabilidade operou-se um grande rearranjo político que acabou por minar as bases em que se forjara a República. Esse rearranjo marca o fim da República Velha e a ascensão de Getúlio Vargas a frente da direção política do país.

Outrossim, “a revolução de 30 marca o fim de um ciclo e início de outro na economia brasileira: o fim da hegemonia agrário-exportadora e o início da predominância da estrutura produtiva de base urbano-industrial.”²⁸

Conjuntamente com essa mudança no eixo econômico do país, a revolução de 30 marca uma grande mudança institucional com a reformulação do aparelho e da ação estatal. A concepção liberal que hegemonizou a orientação em que se desenvolveu o estado brasileiro no período anterior da lugar a uma nova concepção que vê no estado um agente orientador das transformações sociais oportunizadas pelo avanço do progresso econômico, a partir do processo de industrialização da economia, visto por muito como a

²⁷ FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2003, p. 186-187.

²⁸ OLIVEIRA, F. **A economia brasileira: crítica à razão dualista**. Petrópolis: Vozes, 1981, p. 14.

viabilização da riqueza e superação da miséria. Em torno da amplitude e do aprofundamento ou da mitigação dessas ações é que se concentram as principais disputas políticas e ideológicas no transcorrer do século XX: o saldo desses embates será responsável por constituir o Brasil de hoje.

A reflexão que se seguirá tem como objetivo compreender os efeitos desses embates no processo de modernização das estruturas econômicas e sociais do país, bem como o ideário conceitual e teórico que se formou entorno da questão do desenvolvimento do Brasil.

A compreensão do processo de modernização vivenciado pelo país ao longo do século XX passa necessariamente pela compreensão da transição da economia brasileira de base agroexportadora para uma economia de base urbano-industrial, uma vez que a urbanização e a industrialização são os processos que tradicionalmente caracterizam esse fenômeno. Dessa forma, importa primeiro analisarmos as circunstâncias políticas e econômicas que se combinaram para permitir tal transformação. Como já referido a revolução de 30 opera um rearranjo nas forças políticas que direcionavam o processo econômico, trazendo consigo como consequência a destruição das regras do jogo que inclinavam a economia para as atividades agrário-exportadoras, de um lado, e, de outro, a criação das condições institucionais para a expansão das atividades ligadas ao mercado interno. Nesse sentido Francisco de Oliveira constata que

Trata-se em suma, de introduzir um novo modo de acumulação, qualitativamente distinto, que dependerá substantivamente de uma realização parcial interna crescente. A destruição das regras do jogo da economia agrário-exportadora significa penalizar o custo e a rentabilidade dos fatores que eram tradicionalmente alocados para a produção com destino externo, seja confiscando lucros parciais (o caso do café, por exemplo), seja aumentando o custo relativo do dinheiro emprestado à agricultura (bastando simplesmente que o custo do dinheiro emprestado a indústria fosse mais baixo).²⁹

Dentre as políticas direcionadas a concentrar os investimentos na expansão do setor industrial podemos destacar, dentre outras ações, três medidas que ao se articularem tornam-se decisivas na formação das condições de acumulação necessárias a consolidação do processo de industrialização. A primeira, uma das mais importantes do ponto de vista jurídico-social e também

²⁹ OLIVEIRA, op. cit., p. 14.

econômico, é a regulamentação das relações de trabalho, que se efetiva com a edição da Consolidação das Leis de Trabalho em 1943. A regulamentação do trabalho com a fixação do salário mínimo é de grande importância nesse quadro por vários aspectos

Talvez o principal deles seja permitir a criação do “exército industrial de reserva”³⁰, que é um dos principais fatores com vistas a potencializar a taxa de acumulação capitalista necessária à expansão do novo modelo que se buscava instituir. Ainda que o salário mínimo tenha sido fixado tendo como parâmetro o custo de reprodução da força de trabalho nas cidades, ou seja, como “salário de subsistência”, ele era, sem dúvidas, superior a qualquer rendimento auferido no campo sob qualquer forma (salário, renda da terra, produto das “roças”). A combinação desse fator com a conjuntura estrutural que se encontrava no meio rural (latifúndio e alta concentração da propriedade) explica o intenso afluxo de populações rurais em direção aos centros urbanos durante este período e explica também a rápida formação do “exército de reserva.”³¹

Além da regulamentação das leis entre o trabalho e o capital, outro fator destacado, nesse processo de mudança do centro dinâmico da economia, é, justamente, o relativo ao papel dado à agricultura nessa transição.

Esta passa ter uma nova e importante função qualitativamente distinta da anterior. Não que se alterem as estruturas em que secularmente ela se desenvolveu. A grande lavoura continua com sua produção voltada ao mercado externo baseada na monocultura e no latifúndio. Todavia, os seus rendimentos passam a suprir as necessidades de bens de capital e intermediários de produção externa, ao invés de servirem de pagamento aos bens de consumo anteriormente importados. Já com relação à produção voltada ao consumo interno, esta forneceu os excedentes alimentícios de que necessitava a expansão da massa proletária urbana, cujos preços eram determinados pelo

³⁰ Conceito apresentado por Marx na sua exposição sob a “lei geral de acumulação capitalista”, na seguinte passagem do *Capital*: “se uma população trabalhadora excedente é produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza no sistema capitalista, ela se torna por sua vez a alavanca da acumulação capitalista, e mesmo condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se fosse criado e mantido por ele. Ela proporciona o material humano a serviço das necessidades variáveis de expansão do capital e sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro incremento da população”. MARX, K. **O capital**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979, v 2, l.1, p. 712.

³¹ OLIVEIRA, op. cit., p 16-17.

custo de reprodução da força de trabalho rural, ou seja, extremamente baixos, contribuindo, nesse sentido, para rebaixar também o custo do trabalho urbano que era composto basicamente pelo custo de reprodução da força de trabalho rural somado aos custos dos bens e serviços propriamente urbanos. Isso tudo acabava por forçar para baixo os preços do salário real e permitir assim a reprodução das condições necessárias ao novo modo de acumulação.³²

Por fim, o outro aspecto fundamental nesse processo, que merecerá nossa atenção em diversos momentos ao longo da exposição, é, como já indicado, a intervenção direta do Estado na economia. Nesse sentido, ao regular os preços do trabalho, investir em infraestrutura, rebaixar os custos das importações de bens de capitais para as empresas, impor confisco cambial à produção dos gêneros agrícolas voltados ao mercado externo (a exemplo do café) para redistribuir os ganhos desse confisco, entre as classes burguesas industriais, a partir do financiamento da produção a taxas de juros negativas reais, o Estado criou as bases para que a acumulação capitalista industrial, ao nível das empresas, pudesse se reproduzir, fazendo dela a unidade mais rentável do conjunto do sistema econômico.³³

Segundo Darcy Ribeiro, desde uma perspectiva mais ampla do que pressupõe a racionalidade econômica

A moderna industrialização brasileira teve o seu impulso inicial através de dois atos de guerra. Getúlio Vargas impôs aos aliados, como condição de dar apoio em tropas e matérias-primas, a construção da Companhia Siderúrgica Nacional em Volta Redonda e a devolução das jazidas de ferro de Minas Gerais. Surgiram, assim imediatamente após a guerra, dois dinamos da modernização no Brasil. Volta Redonda foi a matriz da indústria mecânica. A Vale do Rio Doce pôs nossas reservas minerais a serviço do Brasil, provendo delas o mercado mundial. Cresceu, assim, como uma das principais empresas de seu ramo. Além dessas empresas, o Estado criou várias outras com êxito menor, como a Fabrica Nacional de Motores e a Companhia Nacional de Álcalis.³⁴

Nesse sentido, a criação das indústrias de base referidas por Darcy durante o período do “Estado Novo” é um marco nesse processo, uma vez que a partir delas, além de se garantirem as bases materiais do processo de industrialização, a nível da produção dos recursos e matérias primas, o Estado consolida o seu controle sobre os setores considerados estratégicos.

³² OLIVEIRA, op. cit., p. 20-25.

³³ Ibidem, p. 14-20.

³⁴ RIBEIRO, op. cit., p. 201- 202.

Sendo assim, na medida dessas constatações, há que se relativizar as interpretações que excessivamente viram a industrialização brasileira que se dá após a década de 30 como consequência de uma política de substituições de importações (vazia de consciência e intencionalidade) associada a processos inflacionários – não que esta interpretação não corresponda à forma de como se deu esse processo.³⁵

Entretanto, parece-nos que a transformação ou recriação do Estado, operada por Vargas na década de 30, apesar da forma autoritária em que se procedeu – e aqui é muito importante não perdemos de vista a coalisão de forças e interesses que estavam em jogo e as próprias contradições que os intensos processos de transformação encerram – além de criar as condições institucionais que vimos acima, carregavam um sentido político e social mais profundo, ligado à construção das fundações “materiais” e históricas, onde transformações mais radicais poderiam se apoiar no futuro. Esse sentido, que até parece paradoxal em razão do grande esforço dispensado, tanto pelos setores conservadores ligados as elites burguesas como também pelas esquerdas mais radicais – que no caso é totalmente justificável visto a grande perseguição aos comunistas e anarquistas durante o período do Estado Novo - de classificar Getúlio Vargas, líder deste processo, como um simples ditador com aspirações fascistas, começa a ser desvendado por alguns trabalhos acadêmicos, todavia ainda não foi completamente compreendido.³⁶

Sendo assim, não nos cabe aqui entrar nesses pormenores visto se tratar de tema extremamente complexo, não havendo neste trabalho condições

³⁵ Analisando o processo de formação do capitalismo industrial no Brasil Celso Furtado observa que este exigiu um amplo processo acumulativo tendo como base a substituição das importações – vista como consequência direta dos impactos da crise de 29 nos termos de troca da economia agroexportadora – aliada a um processo inflacionário que ao longo do tempo assumiu várias formas, não cabendo falar-se de uma política consciente visando o aumento dos lucros do setor industrial, se bem que esse haja sido o resultado final. FURTADO, F. **Dialética do desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1964, p. 118-122.

³⁶ Pedro Fonseca, em recente artigo denominado “Gênese e percursos do desenvolvimentismo no Brasil”. Procura demonstrar que ao contrário do que afirmou Celso Furtado, havia sim uma intencionalidade e uma consciência no conjunto de ações que acabaram por iniciar a efetiva transição do modelo econômico, sendo estas visíveis a partir das reformas institucionais realizadas por Vargas no aparato Estatal. Ainda coloca em perspectiva a possibilidade delas trazerem consigo um conjunto de ideias de matizes diversas que antecipam o tema do desenvolvimentismo antes mesmo do surgimento das teorias Cepalinas. FONSECA, P. C. D. Gênese e percursos do desenvolvimentismo no Brasil. **Pesquisa & Debate**. PUCSP, v.15, n. 26, 2004. Disponível em: < http://professor.ufrgs.br/pedrofonseca/files/genese_e_precursos_do_developimentismo_no_brasil.pdf > Acesso em: 20 de jun. 2017

de darmos o tratamento que estas questões merecem. Contudo, nos parece necessário mencionar tal perspectiva, uma vez que ela será muito importante para nossa compreensão da luta política que se travou entorno da condução desse processo a partir da segunda metade do século XX.

A vista disso, esse novo modelo de estado que orienta o processo econômico no sentido de criar as condições necessária para que este se modifique, transformando assim a própria sociedade, inaugura na prática a concepção desenvolvimentista no Brasil e irá compor o núcleo duro desta acepção, visto a amplitude de significados que irá adquirir com o passar do tempo.

Entretanto, será a partir da segunda metade do século XX, com a criação da CEPAL (Comisión Económica para América Latina y el Caribe) que a questão do desenvolvimento dos países Latino-americanos ganhará estatuto científico. Ao colocarem o problema do desenvolvimento das economias dos países de passado colonial, como seu objetivo central, os teóricos cepalinos ampliam imensamente o espectro em que o fenômeno do desenvolvimento econômico até então havia sido observado. As principais teorias que buscavam dar entendimento ao processo de desenvolvimento da economia, apesar de constituírem um corpo racional, consistente e sofisticado de ideias e explicações com pretensões de universalidade, não davam conta de explicar a complexidade do fenômeno socioeconômico característico dos países latino americanos, uma vez que haviam sido pensadas a partir da experiência das nações capitalistas europeias ou equivalentes (EUA, Canada, Austrália, Japão, etc.) que haviam protagonizado a revolução industrial e os processos de consolidação do modo de produção capitalismo moderno a nível mundial.³⁷

Em síntese essas teorias que representavam o “*status quo*” do pensamento econômico e a ordem internacional vigente, viam o desenvolvimento como um processo linear e evolucionista, onde cada etapa sucederia a anterior se as condições fossem favoráveis. Contrariando essa concepção os teóricos cepalinos liderados pelo argentino Raul Prebisch sustentam que as políticas para o desenvolvimento da América Latina

³⁷ FURTADO, F. **Dialética do desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1964, p.157-161.

“deveriam se fundamentar em uma interpretação autêntica da realidade latino-americana não podendo se limitar a copiar modelos externos.”³⁸

Nesse sentido, o ponto de partida das análises da CEPAL foi a constatação da estrutura “centro-periferia” em que se organizava a divisão internacional do trabalho. Resumidamente, essa estrutura resultado do processo histórico de propagação do progresso técnico na economia mundial, se constituiu tendo como seu centro os países desenvolvidos de economia industrial diversificada, produtores de bens manufaturados e responsáveis por dirigir o processo de inovações tecnológicas. Já a periferia seria composta pelos países de economia predominantemente direcionada ao mercado externo, com a produção de matérias primas e bens agrícolas, onde setores com alto grau de produtividade e técnica empregadas convivem com setores de baixa produtividade e organização arcaica.³⁹

A partir desse diagnóstico inicial foi possível aos teóricos da CEPAL descobrir outra importante tendência com relação às condições em que se realizavam os intercâmbios internacionais. A “deterioração dos termos de troca” é uma tendência inerente do sistema de trocas e divisão internacional do trabalho de longo prazo, explicada pelo movimento cíclico do capitalismo. Nas fases de crise, a queda dos preços dos bens produzidos tradicionalmente na periferia do mundo capitalista, era maior do que a valorização nas fases de expansão, enquanto os bens industrializados produzidos no centro em razão da dinâmica própria que se opera entre acumulação e luta de classes nessas sociedades, não sofriam da mesma forma com essas variações, conservando os ganhos decorrentes do progresso técnico e recebendo a transferência de parte dos frutos do progresso técnico da periferia nas fases de contração. No fim, essa conjuntura resultava na diferenciação dos níveis de renda entre centro e periferia e na dependência da periferia ao centro desde onde se

³⁸ BERCOVICI, G. Desenvolvimento, Estado e Administração Pública. In: CARDOZO, José Eduardo Martins; QUEIROZ, João Eduardo Lopes; SANTOS, Márcia Walquíria Batista dos (orgs.). **Curso de Direito Administrativo Econômico**. São Paulo: Malheiros Editores, 2006, v. 2, p. 19-39.

³⁹ COUTO, J. M. O pensamento desenvolvimentista de Raúl Prebisch. **Economia e sociedade**. Campinas, v.16, n.1, p. 45-64. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/ecos/v16n1/a03v16n1.pdf> > Acesso em: 27 de jun. 2017.

propagam as mudanças nos padrões de consumo, ocasionadas pelo avanço da técnica.⁴⁰

Dessas duas observações a CEPAL lança as bases para a formação de uma política orientadora do desenvolvimento dos países latino-americanos. Nesse sentido, Gilberto Bercovici recordando o diagnóstico e as propostas encabeçadas por Prebisch, as sintetiza nos seguintes termos

Os países latino-americanos cresceram impulsionados desde fora (desarrollo hacia afuera) pelo crescimento persistente das exportações. No entanto, segundo Prebisch, não haveria mais para a América Latina a alternativa entre continuar crescendo vigorosamente por meio do aumento das exportações ou crescer voltando-se para o mercado interno (desarrollo hacia adentro), mediante a industrialização. Para a CEPAL a industrialização era o único meio para os países latino-americanos se desenvolverem e aproveitarem as vantagens do progresso técnico. Deste modo, a condução deliberada do processo de industrialização era o eixo da política de desenvolvimento proposta pela CEPAL⁴¹

Essa forma de colocar a questão do desenvolvimento se coaduna imensamente com as políticas de industrialização iniciadas com Vargas a partir do terceiro decênio do século passado. De toda sorte que já no segundo governo Vargas (1951-1954) esse alinhamento de pontos de vista irá resultar na criação do Grupo Misto CEPAL/BNDE, que contou com a importante participação de Celso Furtado na equipe de planejamento econômico para o desenvolvimento do Brasil. Essa parceria de grande relevância histórica aos povos Latino-americanos significou: primeiro a continuidade dos trabalhos da CEPAL que estavam seriamente ameaçados pelo governo dos EUA que viam neles uma ameaça aos seus interesses imperialistas. Além disso, o aprofundamento daquele processo, que agora passaria a se apoiar no subsídio teórico cepalino com o emprego de técnicas de planejamento coordenado, enfatizando-se a integração do mercado interno, a redução das desigualdades regionais, a internalização dos centros de decisão, o reformismo social e a superação da dependência, indo totalmente ao encontro do Trabalhismo de Vargas.

⁴⁰ COUTO, J. M. O pensamento desenvolvimentista de Raúl Prebisch. **Economia e sociedade**. Campinas, v.16, n.1, p. 45-64. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ecos/v16n1/a03v16n1.pdf> > Acesso em: 27 de jun. 2017.

⁴¹ BERCOVICI, G. Desenvolvimento, Estado e Administração Pública. In: CARDOZO, J. E. M.; QUEIROZ, J. E. L.; SANTOS, M. W. B (orgs.). **Curso de Direito Administrativo Econômico**. São Paulo: Malheiros Editores, 2006, v. 2, p. 19-39.

Todavia, no plano histórico e político esse movimento encontrava uma série de dificuldades para prosseguir. Em cada um desses aspectos os avanços variavam em diferentes graus e intensidade. O processo de industrialização da economia, ou do deslocamento do centro dinâmico como preferem os economistas, já se encontrava num estado bastante avançado apesar das dificuldades sempre presentes. Dentre elas, a internalização dos centros de decisão, que na interpretação de Celso Furtado só irá se consolidar com a campanha de nacionalização do petróleo: os grupos dirigentes ligados ao setor exportador, por excelência os mais dependentes culturalmente, não aceitavam a ideia de se deslocarem escassos recursos do país para um setor de resultados incerto e para o qual havia capitais estrangeiros disponíveis. Contudo, com a campanha “O petróleo é nosso” foi possível se demonstrar o perigo que representava o controle do setor mais importante da atividade industrial por grupos internacionais com interesses muitas vezes antagônicos ao desenvolvimento do país.⁴²

No entanto, a questão do petróleo, que culminou com a criação da Petrobras em outubro de 1953, demonstrou a incapacidade das elites brasileiras de compreenderem o processo pelo qual o país estava passando. Nesse sentido, o processo de industrialização desenvolvimentista nacionalista levado a cabo por Vargas, até esse momento, havia se sustentado econômica e politicamente em dois esteios.⁴³ O primeiro, como já mencionado de forma resumida, foi na grande quantidade de subsídios concedidos à atividade industrial em razão de se fazer dela o setor mais rentável da economia, o que resultou num processo acumulativo de elevadíssima taxa de lucro para o empresariado industrial. O outro esteio foi a progressiva melhora das condições de vida dos trabalhadores urbanos que em comparação à que havia no meio rural, de onde provinha a grande massa dos novos obreiros urbanos, era consideravelmente superior. Todavia, esses dois esteios, apesar de até então se apoiarem numa dinâmica que permitiu a transformação da economia, com o

⁴² FURTADO, C. **Desenvolvimento e subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1965, p. 235.

⁴³ Essa premissa, na verdade, trata-se de um recurso interpretativo de simplificação do processo histórico brasileiro que em razão do modesto espaço de que goza este trabalho, não nos é dado alcançarmos a complexidade de forças e grupos que atuavam nesse processo, todavia desde uma perspectiva mais ampla e com maior grau de abstração há de se considerar válida para os objetivos aqui buscados.

passar do tempo cada vez mais se antagonizavam, uma vez que esse processo, em larga medida, havia se realizado através de altos custos sociais.

No meio dessa disputa latente, o processo de modernização do país seguia com suas contradições a cada dia mais evidentes. De toda sorte que para compreendermos os acontecimentos que se seguiram é necessário termos em vista a própria realidade histórica brasileira e sua herança colonial escravista, daí a importância da reflexão apresentada na primeira parte deste capítulo.

Desse modo, após um período de insatisfação geral dos grupos dominantes ligados tanto à indústria como ao setor agroexportador, que viram as altas taxas de lucro de seus negócios ameaçadas com a política de austeridade implementada e logo revogada por Oswaldo Aranha ministro da Fazenda de Vargas, em fins 1953, como forma de controlar a crescente inflação que prejudicava fortemente o nível de vida dos trabalhadores urbanos cujos salários estavam atrelados ao salário mínimo que havia sido reajustado pela última vez em 1951. Em primeiro de maio de 1954 o país é surpreendido com a decretação de 100% de reajuste no valor do salário mínimo. Essa medida que alguns consideraram um estratagema de Vargas para garantir o total apoio das massas trabalhadoras nas eleições que ocorreriam em outubro daquele ano, para escolha do parlamento e dos governadores dos estados, e quem sabe para a sua sucessão no ano seguinte, acabou por deflagrar uma situação política extremamente difícil que por muito pouco não pôs fim ao regime democrático no país.

O desfecho desses acontecimentos entrou para história brasileira como um de seus episódios políticos mais significativos – que a inda hoje a história (do ponto de vista de uma “consciência coletiva”) brasileira não registra com a intensidade merecida – e demonstram a convicção de Getúlio Vargas – expressa em sua carta testamento – no trabalhismo (reformismo social) e no desenvolvimento nacional como caminho a ser trilhado na superação das desigualdades e da miséria, bem como, a incapacidade das elites brasileiras em aceitarem repartir com o povo minimamente os frutos do progresso econômico.

Entretanto, a força política que o ato extremo de Getúlio Vargas adquiriu entre as massas, possibilitou um recuo dos grupos opositores, assegurando

assim, a continuidade de sua política, que já em 1956, permitirá a Juscelino Kubitschek dar prosseguimento ao processo de industrialização e modernização do país em condições políticas bem mais favoráveis, com uma diferença que talvez seja fundamental, a edição, ainda em 1955 durante o governo de Café Filho, da instrução 113 da SUMOC (Superintendência da Moeda e do Crédito) que possibilitou a entrada do capital internacional em condições mais favoráveis que a do próprio capital nacional⁴⁴. Nesse contexto, o Brasil viverá o período de maior crescimento econômico da sua história até esse momento, os chamados “anos dourados”, com grande crescimento das indústrias de transformação, automobilística e de bens de consumo duráveis. Crescimento que teve como orientação o conhecido “Plano de Metas”, onde foram integrados capitais nacional e estrangeiros com a entrada das multinacionais no país, bem como capitais do próprio Estado, partindo-se da ideia de um planejamento setorial que englobava um conjunto de 30 objetivos a serem alcançados em diversos setores da economia, culminando com a meta-síntese: a construção de Brasília.

O desenvolvimento do período Kubitschek pode ser interpretado como sendo a continuação do projeto Vargas dentro das condições possíveis, a partir de uma grande conciliação de todos os setores da sociedade brasileira em torno da inauguração de mais um ciclo econômico que resultou: na abertura do país ao capital estrangeiro, uma grande onda inflacionária, a incorporação do oeste do país ao desenvolvimento econômico e a não menos importante criação da SUDENE (Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste) com a presença marcante de Celso Furtado a sua frente como alternativa às tradicionais políticas voltadas à região, que nesse momento era, sem dúvida, uma das mais pobres do país.

Sobre esse processo Caio Prado Junior já após o golpe de 64, num tom de profunda crítica ao capitalismo e sem maiores ilusões, conclui

Entreguismo e inflação em escala sem precedentes, foi isso o essencial do governo Kubitschek, sem contar as negociatas e oportunidades de bons negócios à custa do Estado e da Nação, como em particular no caso da construção de Brasília. E foi isso que levou,

⁴⁴ CAPUTO, A. C. MELO, H.P. A industrialização brasileira nos anos de 1950: uma análise da instrução 113 da SUMOC. **Estudos Econômicos**. São Paulo, v.39, n.3, p. 513-538, julho-setembro, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-41612009000300003> Acesso em: 27 de jun. 2017

de um lado, ao total enfeudamento da economia brasileira ao capital imperialista, e doutro, à redobrada exploração do trabalho pelo capital (que é a consequência mais direta e imediata da inflação), e à decorrente concentração e acumulação capitalistas em proporções jamais vistas no Brasil. Nunca se enriqueceu tanto no Brasil como nestes "50 anos de desenvolvimento em 5" do governo Kubitschek, como também se empobreceu tanto e tão rapidamente.⁴⁵

Esse contraponto, desde a perspectiva de um importante pensador de matriz marxista, nos é fundamental porque atenta para uma questão que será objeto da tese central de um dos trabalhos mais importantes já realizados sobre o processo de desenvolvimento do capitalismo mundial e suas consequências sobre os países periféricos, sobretudo pelo fato de inaugurar um pensamento original sobre esse tema.

Em "Desenvolvimento e Subdesenvolvimento", obra publicada em 1961, que se tornou um clássico da ciência econômica, Celso Furtado constatou uma importante consequência da forma pela qual se deu o processo de industrialização vivido pelo país a partir da década de 30. Em sua perspectiva, à medida que o país se desenvolvia, aumentando sua capacidade produtiva, com a assimilação de novas técnicas, mudando o centro dinâmico da economia em direção ao mercado interno, continuou a se reproduzir a estrutura subdesenvolvida e, portanto, o subdesenvolvimento. Nesse sentido, Celso Furtado observa que o fenômeno do subdesenvolvimento não se trata, de maneira nenhuma, de uma fase do processo de Desenvolvimento

O subdesenvolvimento não constitui uma etapa necessária do processo de formação das economias capitalistas modernas. É em si, processo particular resultante da penetração de empresas capitalistas modernas em estruturas arcaicas.⁴⁶

Em outras palavras, isso significa dizer que a economia de um país pode passar por importantes ciclos de crescimento econômico, com a formação de sistemas econômicos com elevado grau de tecnologia empregada e produtividade, sem que necessariamente a estrutura subdesenvolvida seja superada. Dado que o fenômeno do subdesenvolvimento não é um problema estritamente econômico e sim uma questão de natureza histórica e cultural ligada ao fenômeno da dominação. Desse modo, nas estruturas

⁴⁵ FERNANDES, F. PRADO, C. J. **Clássicos sobre a revolução brasileira**. São Paulo: Expressão Popular, 2005, p. 49.

⁴⁶ FURTADO, C. **Desenvolvimento e subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1965, p.184.

subdesenvolvidas a distribuição da renda é condicionada por esse efeito de dominação. Nesse sentido, Celso Furtado observa

O subdesenvolvimento tem suas raízes numa conexão precisa, surgida em certas condições históricas, entre o processo interno de exploração e o processo externo de dependência. Quanto mais intenso o influxo de novos padrões de consumo, mais concentrada terá que ser a renda. Portanto, se aumenta a dependência externa, também terá que aumentar a taxa interna de exploração.⁴⁷

No caso brasileiro, todo o processo de desenvolvimento econômico se deu, como já demonstrado, em uma estrutura ocupacional com oferta ilimitada de mão de obra, através da absorção de um progresso técnico importado dos países centrais, inadequado à absorção da massa de trabalhadores que afluíam do campo para as cidades. Em razão disso, e da necessidade das classes dominantes adequarem-se a padrões de consumo importados dos países centrais, o processo de acumulação decorrente dessa estrutura, se caracterizou por uma imensa concentração de renda, ao mesmo tempo, em que se reproduziu cada vez mais a injustiça social.⁴⁸ Esse quadro levou a Celso Furtado a concluir

Explica-se, deste modo, que uma economia, onde a produção industrial já alcançou elevado grau de diversificação e tem participação no produto que pouco se distingue da observada em países desenvolvidos, apresente uma estrutura ocupacional tipicamente pré-capitalista e que grande parte de sua população esteja alheia aos benefícios do desenvolvimento.⁴⁹

Esse diagnóstico de Furtado levou a certeza de que somente a modernização da economia através do aprofundamento do processo de industrialização, da forma que havia sendo realizado até então, não seria suficiente para garantir a superação do subdesenvolvimento, pelo contrário este continuaria a se reproduzir. Portanto, para que houvessem condições reais do país alcançar o desenvolvimento, no sentido de um capitalismo minimamente “descente”, seriam necessárias importantes reformas de caráter estrutural. De toda sorte que já em 1962, um ano após a renúncia de Jânio

⁴⁷ FURTADO, C. **O mito do desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974, p. 94.

⁴⁸ Idem. **Desenvolvimento e subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1965, p.171-185.

⁴⁹ Ibidem, p. 185.

Quadros e do sucesso da campanha da Legalidade conduzida pelo então governador do Rio Grande do Sul, Leonel de Moura Brizola, que evitou, naquele momento, a premeditação do golpe civil-militar, ainda sob o regime parlamentarista, Celso Furtado, que estava na direção da SUDENE é chamado pelo presidente João Goulart a assumir de forma extraordinária o Ministério do Planejamento para organizar um novo plano de desenvolvimento econômico para o país.

O resultado desse intenso trabalho se materializou num grande feito da imaginação chamado “Plano Trienal de Desenvolvimento Econômico e Social”, que condensa, dentro da correlação de forças possível da época, num documento orientador das ações do estado brasileiro, todo ideário Desenvolvimentista iniciado com Vargas, a partir de 1930 e amadurecido durante as décadas seguintes. O plano como o nome evidencia era constituído por três partes. A primeira parte propunha uma política de estabilização monetária dentro do que professava a ortodoxia econômica da época. A segunda parte aprimorava substancialmente e dava continuidade à política desenvolvimentista industrializante, já em curso no país. Já a terceira e principal parte, lançava as premissas para uma série de reformas apresentadas no plano como: “Diretrizes para as Reformas de Base requeridas pelo Desenvolvimento Econômico”, onde se destacavam as reformas: administrativa, bancária, fiscal e agrária⁵⁰. Ainda que não constassem no plano, estavam na pauta do governo Jango também as reformas urbana, eleitoral, universitária e talvez (junto com a reforma agrária dentre as mais polêmicas) a reforma do estatuto do capital estrangeiro.⁵¹

Acerca da Reforma Bancária, Gilberto Bercovici expõe que ela tinha o objetivo de direcionar o emprego dos recursos depositados nos bancos de acordo com o interesse coletivo da Nação, e não apenas dos grupos empresariais, como era costumeiro. Além disso, há de se destacar a Reforma Tributária, a qual pressupunha o reforço dos impostos diretos, ou seja, aqueles

⁵⁰ PLANO TRIENAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL – 1963-1965 (SÍNTESE) – Presidência da República, Brasília, dezembro de 1962, p. 189-194. Disponível em: < <http://bibspi.planejamento.gov.br/handle/iditem/495>> Acesso em: 28 de jun. 2017.

⁵¹ BERCOVICI, G. Reformas de base e superação do subdesenvolvimento. **Cadernos de pós-graduação em direito**. USP, n. 27, 2014, p. 1-25.

que incidem sobre patrimônio e renda, em detrimento dos impostos indiretos, incidentes sobre produtos e serviços⁵².

Já no que concerne à Reforma do Estatuto do Capital Estrangeiro, cabe notar que a Lei de Remessa de Lucros (Lei nº 4131/1962) constituía a principal pauta. Através de tal lei, pretendia-se alcançar o desenvolvimento nacional, já que seu texto determinava a limitação do envio anual de lucros das empresas estrangeiras para o exterior em no máximo 10% do capital trazido ao Brasil como investimento. Ademais, propunha-se, dentre outras políticas, a nacionalização das concessionárias de serviço público, dos bancos de depósito e das companhias de seguro e, ainda, o aumento do controle nacional sobre a exploração de recursos minerais e energia elétrica⁵³.

O cerne da Reforma Administrativa era o reforço do Estado a fim de assegurar-lhe ferramentas para melhor atuar nas esferas econômica e social. Nesse contexto, uma das principais pautas consistia na institucionalização de um órgão de planejamento nacional, a ser coordenado com os órgãos de desenvolvimento regional, a exemplo da SUDENE⁵⁴.

A Reforma Eleitoral, por sua vez, defendia, dentre outros, o voto dos analfabetos, a democratização dos partidos políticos e, sobretudo, a adoção de uma legislação de combate à influência do poder econômico nas eleições. Cabe destacar, ainda, que a Reforma Universitária, cujo principal objetivo era a democratização do ensino superior – fazendo com que este deixasse de ser apenas um meio de formação intelectual das elites – preconizava, dentre outras medidas, inclusive a reforma na estrutura universitária, seja através do fim da vitaliciedade da cátedra, seja através da ampliação da participação discente nos processos decisórios⁵⁵.

Além disso, vale fazer um destaque acerca da Reforma Urbana. Essa tinha, dentre suas principais pautas, a ampliação do acesso aos imóveis, por meio do combate ao monopólio da propriedade imobiliária e à especulação

⁵² BERCOVICI, G. Reformas de base e superação do subdesenvolvimento. **Cadernos de pós-graduação em direito**. USP, n. 27, 2014, p. 1-25.

⁵³ *Ibidem*, p. 1-25

⁵⁴ *Ibidem*, p. 1-25

⁵⁵ *Ibidem*, p. 1-25

imobiliária. Soma-se a tais medidas, a implementação de uma política efetiva de habitação popular⁵⁶.

Por fim, a Reforma Agrária consistia na principal necessidade para se aspirar ao desenvolvimento. Nesse sentido, a democratização do acesso à propriedade conquistada através da ruptura com o “monopólio das terras” era de extrema relevância para superar um dos principais empecilhos ao desenvolvimento brasileiro. Nesse sentido, ampliar o mercado interno e incorporar trabalhadores rurais ao processo de desenvolvimento compunham parte dos objetivos da Reforma.⁵⁷

O conjunto dessas reformas visava em última análise, transformar o processo de industrialização em curso, no sentido de incorporar de fato os setores populares nesse processo, aprofundando o modelo de acumulação capitalista brasileiro e a participação democrática da população na vida política do país, com o fim de realizar, plenamente, a tão sonhada construção (formação) da nação brasileira.

Como bem sabemos as elites econômicas e políticas do país em parceria com os militares e o capital estrangeiro (EUA) interromperam essa construção com a deflagração do golpe de Estado realizado no dia 01º de abril de 1964. A partir daí o processo de modernização, apoiado na industrialização, que se seguiu, foi extremamente concentrador, elevando mais, a cada dia, as desigualdades sociais entre as classes e as regiões do país, chegando o Brasil ao fim dos anos 70 a ser a 8ª maior economia industrial do mundo, com um parque industrial diversificado. Contudo, esse feito que entrou para história como um dos maiores feitos econômicos já realizados, conhecido como “O milagre Brasileiro”, além de aumentar o nível de exploração do trabalho, em razão do intenso processo inflacionário que seguiu na década de 80, acabou consolidando a dependência do país ao capital estrangeiro monopolista, sob a dominação das empresas multinacionais. Situação que seria agravada a partir dos anos 90 com a “financeirização” da economia mundial.

Daí o fato de a modernização vivida pelo Brasil ser classificada como uma “modernização conservadora”. De toda sorte que os anseios de justiça

⁵⁶ BERCOVICI, G. Reformas de base e superação do subdesenvolvimento. **Cadernos de pós-graduação em direito**. USP, n. 27, 2014, p. 1-25.

⁵⁷ Ibidem, p. 1-25

social do povo acabaram sendo esmagados por uma ditadura cruel e sangrenta que perdurou por mais de duas décadas.

2. O TEXTO

Conforme examinado no capítulo anterior a construção da nação brasileira foi interrompida pelo golpe civil-militar de 1964. Situação que acabou por direcionar o país numa direção completamente oposta daquela que se buscava. Nesse sentido, os anos de regime militar ajudaram a aumentar a dependência e a também a distância, do ponto de vista econômico, social e político, do desenvolvimento autodeterminado do país, ou seja, fazer do processo de acumulação capitalista e absorção de progresso técnico, instrumento de aumento progressivo da riqueza e do bem estar do conjunto da sociedade, de forma, que esta possa progressivamente construir seu destino enquanto civilização nova e mestiça (que é) nos trópicos, com cultura própria e sentido próprio, não como uma caricatura decadente dos Estados Unidos da América ou da velha Europa.

Desse modo, com a redemocratização esse ideário de justiça social e liberdade se reascende na mente e no coração dos brasileiros engajados em prosseguir com essa construção interrompida. De toda sorte que com o advento da constituição de 1988, um novo paradigma jurídico-social se estabelece no país; o Estado Democrático de Direito. Sendo assim, o objetivo deste trabalho, sem maiores ingenuidades com relação à capacidade de qualquer texto normativo, por si só, transformar a realidade, é analisar em que medida e de que forma ou sentido o texto constitucional resgata esse ideário e lança as bases institucionais para retomarmos aquela construção.

Dessa forma, para realizarmos essa investigação de modo satisfatório será necessário primeiro conhecermos o contexto histórico e político no qual se desenvolveu o processo constituinte, uma vez que nossa carta política é a materialização das disputas entre os grupos políticos e sociais que protagonizaram esse processo. Sendo assim, a primeira parte deste capítulo será dedicada a análise do processo constituinte, enquanto, na segunda retomaremos o objetivo principal deste trabalho, ou seja, analisar em que

medida o texto constitucional resgata o ideário desenvolvimentista e da abre caminho para retomada da construção da nação.

2.1 A construção da constituição

O contexto histórico e político no qual se desenvolveu a Constituinte abarca um período que tem início a partir do golpe de 1964. Nesse sentido, entender como se deu o surgimento de diversos setores antagônicos no período da ditadura militar faz-se necessário para que se compreenda quais as forças e propostas estiveram presentes no momento em que ocorreu, de fato, a formação da Constituinte.

Primeiramente, toma-se como ponto de partida o golpe de 1964. Este, como foi visto no capítulo anterior, foi o meio através do qual os setores reacionários, com o apoio imperialista norte americano, conseguiram manter o subdesenvolvimento, a modernização conservadora, o latifúndio e a dependência. Nesse aspecto, foi durante os governos militares (1964-1985) em que ocorreram os acontecimentos que culminaram na reorganização das massas trabalhadoras e de outros setores que a elas se ligavam. Em primeiro lugar, há de se considerar que a grande marca do modelo político adotado pelos governos militares foi abertura e utilização do capital estrangeiro. Tal característica, além de acarretar a valorização do capital monopolista imperialista, tinha como consequência direta o aprofundamento da exploração máxima do trabalho. Esse processo tratava-se, em última análise, de agravar a subordinação do Brasil à economia mundial que se modificava no sentido da financeirização.

Ademais, as políticas voltadas ao capital externo refletiram diretamente na esfera jurídica, já que o regime jurídico foi revisto no sentido de liberar ao máximo a entrada de capital estrangeiro. Assim, além de o aparato jurídico constituir mecanismo repressor do Estado, o que se manifestava pelas leis de Segurança Nacional, pela Lei Anti-Greve, pela redução do número de magistrados civis no Supremo, ele também servia como meio através do qual o capital monopolista internacional adentrava no Brasil e, portanto, como meio

através do qual as camadas trabalhadoras tinham sua força de trabalho ainda mais explorada⁵⁸.

Diante de todo esse cenário, em que o Estado constituía aparato repressor das massas e, ao mesmo tempo, financiador da formação de um capitalismo cada vez mais dependente, as massas urbanas passaram a reorganizar-se. Tal reorganização dos movimentos sociais e dos grupos políticos é relevante para se compreender de que forma se deu a elaboração da nova Constituição. A essa reorganização se soma a reforma eleitoral de 1979, que também foi decisiva para o caminho da redemocratização. Nesse sentido, cabe destacar que o bipartidarismo, marca do período ditatorial, em que apenas MDB e ARENA compunham a disputa eleitoral, foi desfeito, e o pluripartidarismo voltou a vigor. Desse modo, viu-se o surgimento de diversos partidos com tendências ideológicas distintas⁵⁹; o próprio MDB, antes o que conjugava toda a oposição, divide-se e, assim, acaba originando outros partidos além do PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro), dentre os quais há tanto representantes de setores mais conservadores, como o PTB (Partido Trabalhista Brasileiro) totalmente afastado do trabalhismo varguista, setores mais associados ao capital industrial e bancário, como o PP (Partido Popular) e, por fim, setores mais à esquerda, que formavam PT (Partido Trabalhista), PDT (Partido Democrático Trabalhista) que retoma o trabalhismo varguista sob o comando de Leonel Brizola, dentre outros.

Assim, considerando tal panorama – de reorganização dos movimentos e divisão ideológico-partidária– no qual se encontrava o país na virada para a década de 1980, pode-se ter mais claro como se deu o ressurgimento dos movimentos populares, que culminou em diversas greves por todo o país, as quais foram fundamentais para a abertura e o consequente fim de um regime ditatorial que perdurou por mais de duas décadas neste país. Vale salientar que, apesar da jogada eleitoral de 1981⁶⁰ do governo Figueiredo de dificultar as

⁵⁹ LIMA, L. P. M. **A atuação da esquerda no processo constituinte: 1986-1988**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2009, p.42-43.

⁶⁰ Tal jogada eleitoral se refere ao pacote de reformas eleitorais proposto pelo general Figueiredo, o qual objetivava garantir a vitória do PDS (partido governista) nas eleições de 1982. Dentre as pautas do pacotes estavam: a proibição de coalizões para a escolha de governadores, o que forçava a oposição a não se aliar e, na verdade, a competir entre si; a vinculação de votos, por meio da qual o eleitor era obrigado a votar em um mesmo partido tanto para vereador quanto para governador, entre outros. A atuação da Esquerda no processo

eleições para os que se opunham ao Partido Democrático Social (PDS) – o único partido ligado ao governo – nas eleições diretas para governador, deputados e senadores de 1982, a oposição conseguiu importantes vitórias, outro fator que impulsionou ainda mais a abertura. Entretanto, ressalta-se que os vitoriosos opositoristas em tais eleições, majoritariamente filiados ao PMDB, eram, em sua maioria, representantes dos setores mais conservadores da sociedade⁶¹. Destarte, tem-se mais um fato relevante que terá clara influência na posterior elaboração da Constituição.

Embora se tenha conseguido significativos resultados nas eleições, isto é, um número considerável de eleitos da Oposição, os novos governantes encontram o país em plena recessão, ocasionada, em um primeiro momento, pelo fracasso do III Plano Nacional de Desenvolvimento⁶², o qual se confirmou quando as metas econômicas, seja produção industrial, seja criação e manutenção dos postos de trabalho, ficaram subordinadas ao pagamento dos juros da dívida externa⁶³; e, em um segundo momento, pelas negociações com o Fundo Monetário Internacional (FMI). Tal problemática se materializou na elevação da taxa de desempregados, e do número de protestos, dos quais foram protagonistas desde os setores mais populares – operários – até a burguesia, descontente com a política econômica adotada pelo governo⁶⁴. Assim, todos esses processos, somados a mais políticas de arrocho salarial, culminaram na greve geral de 1983, mais um marco quando se trata do caminho em direção à redemocratização. Ainda em 1983, tomou as ruas do país a campanha pelas Diretas Já, cujo objetivo era a votação favorável à emenda Dante de Oliveira, que convocava eleições diretas para presidente já em 1984 e que, apesar do imenso apoio popular, não foi aprovada devido a mais uma manobra do governo⁶⁵.

constituente. LIMA, L. P. M. **A atuação da esquerda no processo constituinte: 1986-1988**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2009, p.44.

⁶¹ Ibidem, p.45.

⁶² O III Plano Nacional de Desenvolvimento almejava reeditar o “milagre econômico” dos anos 1968-1973. Através da ascensão de Delfim Neto como principal acessor econômico do governo, pretendia-se combinar altas taxas de crescimento com declínio da inflação e controle do desequilíbrio externo. A atuação da Esquerda no processo constituinte. Ibidem, p.46.

⁶³ Ibidem, p..44.

⁶⁴ Ibidem, p.47.

⁶⁵ Ibidem, p.53.

Ainda que desfavorável a votação da emenda, sobreveio, através da campanha pelas Diretas, o isolamento político do PDS, partido do governo, e, portanto, da ditadura, o que, sem dúvida, abriu um pouco mais do caminho para a redemocratização. Tal isolamento acarretou a cisão do partido e, em decorrência, a formação de um novo, o Partido da Frente Liberal (PFL), cuja aliança com o PMDB originou a frente partidária oposicionista que, mais tarde, seria eleita no Colégio Eleitoral, composta por Tancredo Neves e José Sarney⁶⁶. Embora formasse a oposição e grande parte dos movimentos partidários visse na eleição da chapa em colégio eleitoral a chance de viver, novamente, sob um regime democrático, alguns movimentos, encabeçados pelo PT, recusaram-se a participar de uma eleição que não fosse direta. Todavia, tal posicionamento do Partido dos Trabalhadores se restringiu à exposição nos meios de comunicação de massa, não sendo capaz de produzir algum efeito político.

Desse modo, em 1985, é eleita, por meio de eleição indireta, a frente formada por Tancredo Neves e José Sarney. O primeiro sequer chega a assumir, em virtude de uma doença que acabou o levando à morte. Em decorrência, Sarney – anteriormente filiado ao partido da ditadura – assume, de fato, a Presidência e mantém uma série de políticas vigentes à época da ditadura, tais como a lei de Segurança Nacional⁶⁷.

Nesse sentido, é após 1985 que passa a formar o cerne das discussões, embora já houvesse debates acerca do assunto desde, pelo menos, 1971⁶⁸, a formação de uma Constituinte com vistas à elaboração de uma nova Constituição, que materializasse no papel escrito, no ordenamento jurídico, o início de uma nova era, democrática, que, colocaria, de uma vez por todas, fim a um dos períodos mais obscuros da história brasileira. No anseio para que tal realidade se concretizasse, foi feita uma série de manifestos que propunham a convocação da Constituinte e alguns pontos que a posterior Constituição deveria abarcar. Destaca-se, nesse aspecto, o Movimento Nacional pela Constituinte⁶⁹, lançado em janeiro de 1985, do qual participaram diversas

⁶⁶ LIMA, L. P. M. **A atuação da esquerda no processo constituinte: 1986-1988**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2009, p.53.

⁶⁷ Ibidem, p. 55.

⁶⁸ Ibidem, p. 56.

⁶⁹ Ibidem, p. 58.

entidades, desde órgãos como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) até movimentos partidários.

No centro dos debates acerca da Constituinte, confrontavam-se duas teses: a primeira, que defendia a formação de uma Assembleia Nacional Constituinte Exclusiva, convocada unicamente para que se elaborasse a Constituição e, depois, ser dissolvida; a segunda apregoava pela formação de uma Constituinte Congressual, cuja formação se daria entre os membros eleitos do Congresso.

Assim, é interessante notar quem eram as entidades que estavam em confronto acerca da Constituinte, e quais suas propostas. Cabe mencionar que essa informação é de extrema relevância para se compreender as forças que acabaram por construir, posteriormente, a Constituição. Enquanto os favoráveis à Constituinte Congressual eram representados, sobretudo, pelas Forças Armadas, pela maior parte das classes dominantes, pelos partidos aliados ao governo (PMDB, PDS, PFL e PTB), e por alguns setores sindicais, como a Conclat (Congresso Nacional da Classe Trabalhadora) – que embora tenha se filiado, inicialmente, à ideia de Constituinte Exclusiva, acabou mudando sua posição⁷⁰, os defensores da Assembleia Nacional Constituinte Exclusiva compunham a maioria da população. Nesse campo, encontravam-se desde os movimentos sociais, Indígena, Feminista, Negro, dentre outros, até Igreja, tanto católica quanto alguns setores da evangélica, alguns setores do empresariado e, finalmente, os partidos tendentes à esquerda, refletidos, principalmente, por PDT e PT. Há de se considerar ainda que, até mesmo, setores do PMDB, partido governista, mostravam-se favoráveis à Constituinte Exclusiva⁷¹.

Diante dessa conjuntura, na qual a grande massa popular defendia a primeira tese, mais uma vez, viu-se em nosso país, uma manobra governista que se opôs ao interesse popular. Tal manobra consistiu numa mensagem do então presidente José Sarney ao Congresso Nacional, a qual definia o perfil da

⁷⁰ LIMA, L. P. M. **A atuação da esquerda no processo constituinte: 1986-1988**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2009, p. 9.

⁷¹ *Ibidem*, p. 59-61.

Constituinte e, de certa forma, a subordinava à ordem em vigor, isto é, a ordem militar. Declarava a mensagem (mensagem nº 330)⁷²

[...]proponho a Vossas Excelências a convocação da Assembleia Nacional Constituinte. Compromisso histórico firmado no curso do movimento cívico que congregou brasileiros de todas as condições, com o propósito de democratizar a sociedade e o Estado, é a convocação da Assembleia Nacional Constituinte ato de coragem e fé.[...] O compromisso, antes aludido, de convocação da Assembleia Nacional Constituinte, de par com os traços de generosa confiança e incontida esperança que o exornam, singulariza-se pelo fato de estar em plena vigência uma ordem jurídica e suas instituições políticas e civis, cujo império se estenderá até o momento em que for promulgada a nova Constituição. **Até lá, e sob pena de instalar-se o caos normativo, que a ninguém aproveitaria, é necessário respeitar a lei que temos e modificá-la segundo os processos por ela própria admitidos**, para que a vontade de alguns não seja erigida em mandamento supremo de todos. **Da inelutável necessidade de manter e operar as instituições governativas vigentes, harmonizando-as à imperiosa aspiração de instaurar outras mais livres e justas, resulta o texto que ora submeto à deliberação dos Senhores Membros do Poder Legislativo da União. Por isso, nele se prevê a investidura de poder constituinte pleno nos Deputados Federais e Senadores escolhidos pelo sufrágio do povo brasileiro.** Evitando tutelar o órgão de tão alta atribuição, a Proposta de Emenda limita-se a prover quanto à direção das sessões de instalação e eleição do Presidente da **Assembleia Nacional constituinte e a indicar que ela funcione na sede do Congresso Nacional, como corpo único, sem a divisão própria do sistema bicameral. Esta, contudo, subsistirá nos trabalhos da Legislatura, enquanto Poder constituído e segundo as normas constitucionais em vigor.** E, finalmente, fixa a duração da 1ª Sessão Legislativa da 48ª Legislatura para a promulgação da nova Constituição, e o quórum da maioria absoluta, que determinará a adoção do projeto e das emendas respectivas. Cumpro o dever assumido com a Nação pela Aliança Democrática.[...].(grifo nosso, adaptado)

Segundo expõe Lima, tal mensagem acarretou desdobramentos políticos graves, quais sejam

- 1) a interferência direta do poder militar na convocação e no delineamento dos contornos nos quais se moveria a Constituinte, dada a necessidade de esta se pautar pela ordem jurídica em vigor (ordem jurídica da ditadura militar com algumas modificações que estabeleciam a tutela dos militares como guardiões da ordem), que se manteria até a proclamação da próxima Constituição;
- 2) a Constituinte era congressual, isto é, funcionaria paralelamente às atividades regulares do Congresso;

⁷²A referida mensagem encontra-se disponível em <<http://www.senado.gov.br/publicacoes/anais/constituente/emenda.pdf>> Acesso em: 25 de junho de 2017.

- 3) pelo calendário eleitoral, estabelecido na época, a eleição dos constituintes coincidiria com as eleições para governadores;
- 4) manter-se-iam como constituintes os senadores biônicos e outros não eleitos para esse fim, o que colocava em questão a legitimidade representativa do Congresso⁷³.

Há de se destacar que até mesmo cogitou-se a possibilidade de ser feito um plebiscito com a finalidade de verificar qual tipo de Constituinte os brasileiros queriam, iniciativa do relator da Comissão Mista para a Constituinte, o deputado Flávio Bierrenbach (PMDB-SP); entretanto, esta logo foi frustrada⁷⁴, uma vez o Relatório Bierrenbach foi rejeitado e, em seu lugar, foi aprovado o relatório do deputado Valmor Giavarina. Diante disso, apesar da resistência de diversos setores sociais, a emenda de convocação da Constituinte – Congressual –, acabou sendo o texto escrito pelo relator substituto. Desse modo, fica evidente que a Constituinte não representou uma ruptura significativa com a ordem anteriormente em vigor. Para Lima

O processo constituinte correspondeu a um período de transição política, em que as frações burguesas não tinham definido claramente um projeto político, alternativo à ditadura. Apesar disso, tomando por base o acordo político-tático que conduziu a passagem do Governo militar para o Governo civil tutelado, a Aliança Democrática, a classe dominante conseguiu impor, a princípio, uma série de derrotas ao movimento operário e popular. A primeira das derrotas no campo da luta constitucional foi a aprovação da Constituinte Congressual⁷⁵.

Diante do exposto, é possível perceber que o processo de elaboração da Constituição recebeu influências que remontam o período do golpe, pois foi no caminho em direção à redemocratização que as diversas forças se reorganizaram no país. Desde as greves contra as políticas econômicas do governo ditatorial até as manifestações pró-Constituinte Exclusiva, o Brasil viveu um período em que setores antagônicos, sejam partidos, sejam movimentos populares, adquirem adeptos em todas as regiões e passam a pautar uma nova era, substituta à era obscura, em que vigeu a violenta repressão, representada pela Ditadura. Essa nova era seria materializada pelo texto escrito.

⁷³ LIMA, L. P. M. **A atuação da esquerda no processo constituinte: 1986-1988**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2009, p.64-65.

⁷⁴ Ibidem, p.67.

⁷⁵ Ibidem, p.305.

2.2 O sentido do desenvolvimento inscrito no texto constitucional

Em 05 de outubro de 1988, a nova Constituição da República Federativa do Brasil é promulgada. Com seus 245 artigos somados a outros 70, do Ato de Disposições Transitórias, a carta política brasileira se caracteriza por um texto longo e abrangente, onde já em seu Título I, afirma – contrariando a tradição das Constituições brasileiras anteriores de iniciarem com a organização do Estado, para só depois declarar os direitos e garantias individuais – os princípios fundamentais do Estado brasileiro, para então, na sequência, em seu Título II, declarar uma vasta e avançada gama de direitos e deveres individuais e sociais. Só a partir daí então, que em seus títulos seguintes, passará a organizar o estado em sua forma federativa (Título III) e suas funções (Título IV), desde a concepção moderna clássica da tripartição do poder estatal, num sistema de governo presidencialista. No Título V, organiza os instrumentos de defesa da ordem estatal e no Título VI, organiza as fontes de financiamento tributário do Estado e a forma de administração orçamentária dos recursos. Por fim, no Título VII, projeta-se a ordem econômica e financeira do Estado, sem dúvida, um dos mais importantes por seu caráter ideológico-programático, e no título VIII, projeta-se a ordem social, de evidente caráter programático, encerrando-se assim, com mais um Título IX, de caráter geral, seguido do (ADCT) o texto constitucional.⁷⁶

Sendo assim, a primeira questão que se coloca, com a finalidade de identificarmos na Constituição de 1988 o resgate do ideário desenvolvimentista e seu sentido, é definirmos a partir de qual concepção ou viés devemos conceber o texto constitucional, visto sua complexidade e extensão. Essa questão nasce, em última análise, da própria dimensão histórica, política e semiológica que a Constituição encerra, de modo que qualquer retórica pode extrair o significado que for da análise dos seus artigos isolados, fragmentados do todo ou de seus aspectos mais técnicos.

⁷⁶ BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado 1988, (texto original). Disponível: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-publicacaooriginal-1-pl.html>> Acesso em: 29 de jun. 2007

Desse modo, convém lembrar que a Constituição enquanto carta política de um Estado, além da própria normatividade intrínseca de sua condição de norma fundamental instituidora do Estado de Direito – perspectiva derivada especificamente da racionalidade jurídica - contém uma dimensão teleológica, uma vez que, ao materializar um momento histórico, encerra um ciclo da vida de uma comunidade política, que já se encontra esgotado e abre as portas para um novo, com novas metas, com novos fins a serem alcançados.⁷⁷

Portanto, apesar das contradições entre significados exegéticos possíveis e da inexistência de um critério apriorístico – o que significaria congelar no tempo o processo histórico e político –, parte-se da interpretação do texto constitucional, considerando este como constituinte de uma totalidade, que expressa na ideologia constitucionalmente adotada um programa de realização de uma nova sociedade, estando em plena disputa sua realização ou não. Nesse sentido, grande parte da tradição constitucionalista moderna, a partir da “Teoria da Constituição Dirigente” é uníssona em classificar e compreender a Constituição de 1988 como, claramente, uma constituição dirigente.⁷⁸

Essa característica se observa logo no início do texto constitucional que fixa em seu artigo 3º os objetivos da República: Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I - construir uma sociedade livre, justa e solidária; II - garantir o desenvolvimento nacional; III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Ao elencar o desenvolvimento nacional como um dos objetivos fundamentais da República, o texto constitucional, dá-nos uma boa indicação em relação ao resgate do ideário desenvolvimentista que se confirma, nos outros três objetivos, uma vez que: erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais constitui, junto com a construção da liberdade e da justiça social, a principal meta do pensamento desenvolvimentista – este sabedor de que essa construção só seria possível com a superação da herança colonial da

⁷⁷ BERCOVICI, G. **Constituição Econômica e Desenvolvimento, uma leitura a partir da Constituição de 1988**. São Paulo: Malheiros Editores, 2005, p.105.

⁷⁸ *Ibidem*, p. 35-36.

escravidão e toda carga histórica de discriminação e preconceito que ela traz consigo.

Nesse sentido, o professor Gilberto Bercovici identifica o artigo 3º como contendo a forma política do Estado, ou seja, a síntese jurídico-política dos princípios ideológicos orientadores do Estado, a razão de ser da própria Constituição. Além de conter a forma política, o artigo 3º, segundo ele, também corresponde à “cláusula transformadora”. Essa ideia parte do reconhecimento e da inconformidade do próprio texto com a realidade injusta, colocando como objetivo sua transformação. Desse modo, ela vincula o Estado a promover ações e políticas com vistas a superar a estrutura econômico-social que obstaculiza a plena satisfação das garantias e direitos sociais. Isso, por sua vez, não significa reduzir a questão a um positivismo constitucional superficial centrado na aplicação das normas constitucionais pelo Judiciário e sim uma atitude progressiva de longo e médio prazo. Sendo, em última análise, a cláusula que declara o dever do Estado em criar as condições para superação do subdesenvolvimento.⁷⁹

A partir dessa compreensão, pela qual se identifica o artigo 3º como representando a própria racionalidade constituinte, percebe-se que o ideário desenvolvimentista e nossa Constituição Dirigente se confundem em seus fins. Em outras palavras, os fins, tanto da Constituição como os da tradição desenvolvimentista são os mesmos, quanto a isso não há dúvidas. Todavia, a fim de se aprofundar a reflexão, partindo-se da perspectiva da racionalidade, ou seja, da disposição dos meios para atingir os fins desejados, cabe questionar se os meios pelos quais o pensamento desenvolvimentista buscava alcançar esses fins foram, de alguma forma, resgatados pelo texto constitucional, como forma de viabilizar materialmente a concretização da “cláusula transformadora”. Ao respondermos este questionamento estará, também, respondida a pergunta quanto à possibilidade de a Constituição haver lançado as bases para a retomada da “construção interrompida” pelo golpe militar de 1964.

⁷⁹ BERCOVICI, G. **Constituição Econômica e Desenvolvimento, uma leitura a partir da Constituição de 1988**. São Paulo: Malheiros Editores, 2005, p. 36-37.

Cabe recordar o conteúdo da segunda da parte do primeiro capítulo, onde se identificou os fenômenos da dependência e do subdesenvolvimento como frutos de uma forma de dominação específica que se sustenta numa dupla articulação entre fatores internos e fatores externos. Enquanto os fatores externos se ligavam à própria divisão internacional do trabalho, a qual historicamente acabou por produzir uma divisão de caráter global entre economias centrais e economias periféricas. Os fatores internos, por sua vez, estão ligados também a um processo histórico, em que as classes dominantes conduziram o processo de modernização do país de forma excludente, absorvendo um tipo de tecnologia do centro, não compatível com a oferta abundante de mão de obra disponível, o que acabou por gerar uma superpopulação excedente permanentemente marginalizada do mercado de trabalho e, portanto, sem participação na renda. Esta, cumpre salientar, permaneceu altamente concentrada, servindo para atender a um padrão de consumo copiado do Centro por elites desaculturadas, não condizente com o estágio de desenvolvimento econômico do país.⁸⁰

Feito o diagnóstico, os possíveis tratamentos passavam, em síntese, necessariamente por: a) romper com a dependência em relação ao centro, o que significava: fazer do mercado interno o centro dinâmico da economia, impedir o intenso fluxo de capitais do centro, evitando as profundas crises causadas nas resseções do sistema capitalista mundial, ou seja, conduzir os processos de desenvolvimento da economia a partir da poupança interna, além de desenvolver um sistema nacional de ciência e tecnologia, a fim de romper com a dependência tecnológica do centro desde onde se propagam as inovações tecnológicas. O outro ponto consistia em: b) romper com a exploração interna, diminuindo a alta taxa de exploração do trabalho através da integração dos contingentes populacionais marginalizados ao mercado de trabalho. Nesse aspecto, cabe ressaltar a importância de se fazer uma reforma agrária que alterasse a estrutura fundiária, altamente concentrada. Ademais, havia que se instituir uma política tributária de tributação progressiva da renda, a fim de financiar políticas de distribuição da renda e, por fim, implementar uma reforma urbana com o propósito de garantir moradia digna a todos, etc.

⁸⁰ SAMPAIO, P. A. J. **Entre a nação e a barbárie**: Os dilemas do capitalismo dependente em Caio Prado, Florestan Fernandes e Celso Furtado. Rio de Janeiro: Vozes, 1999, p.181-185.

Ademais uma série de outras políticas no sentido de democratizar as estruturas econômicas e sociais.

Desse modo, cabe, agora, analisarmos se o texto traz de alguma forma essas questões, começando pelo Título VII que trata da ordem econômica, uma vez que as questões apontadas acima são em sua maioria de natureza econômica. Sobre o sentido e a importância de a Constituição trazer um título específico com relação à ordem econômica, o professor Gilberto Bercovici esclarece

A Constituição Econômica que conhecemos surge quando a estrutura econômica se revela problemática, quando cai a crença na harmonia preestabelecida do mercado. Ela quer uma nova ordem econômica; quer alterar a ordem econômica existente, rejeitando o mito da auto-regulação do mercado. As Constituições Econômicas do século XX buscam a configuração política do econômico pelo Estado. Deste modo, a característica essencial da atual Constituição Econômica, uma vez que as disposições econômicas sempre existiram nos textos, é a previsão de uma ordem econômica programática, estabelecendo uma Constituição Econômica diretiva, no bojo de uma Constituição Dirigente⁸¹

A partir dessa compreensão, nota-se que a importância, no texto constitucional, de um título específico em relação à ordem econômica não decorre do fato de ser algo novo na tradição constitucionalista moderna (o que não é), mas sim, de seu caráter programático e diretivo, o que casa perfeitamente com o ideário desenvolvimentista. Nesse sentido, a Constituição declara que a ordem econômica se fundará na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, o que não significa, de forma alguma, abstencionismo frente ao espontaneísmo do mercado, tendo como fim assegurar a todos existência digna conforme os ditames da justiça social (artigo 170º) a partir: da busca do pleno emprego (inciso VIII) o que pressupõem a construção de uma economia nacional autodeterminada e soberana, protegida das oscilações da economia mundial (inciso I) com a empresa brasileira de capital nacional no centro do sistema (inciso IX)⁸² e baseada na propriedade social e funcionalmente referenciada (incisos II e III), com o compromisso da redução das desigualdades regionais e sociais (inciso VII).

⁸¹ BERCOVICI, G. **Constituição Econômica e Desenvolvimento, uma leitura a partir da Constituição de 1988**. São Paulo: Malheiros Editores, 2005, p. 33-34.

⁸² Alterado pela Emenda Constitucional nº 5 de 1995.

Ao colocar a empresa brasileira de capital nacional no centro do sistema, a Constituição especificou diferenças entre ela e a empresa de capital estrangeiro (artigo 171º)⁸³, concedendo um tratamento jurídico privilegiado à empresa nacional perante as demais (§1º e §2º). Tal distinção, sem dúvida, constitui um importante meio para se alcançar o desenvolvimento nacional, uma vez que, em razão da própria condição de dependência, a livre concorrência (artigo 170º, inciso IV) com empresas multinacionais de grande capacidade de competição e monopolização de mercados, financiadas com capital estrangeiro, de forma alguma, é igualitária.⁸⁴

Nesse ponto, com relação ao fato de a “livre concorrência” constar como princípio da ordem econômica, nota-se porque este “foi o capítulo em que se travaram os grandes embates políticos e ideológicos nas discussões da Assembleia Nacional Constituinte”⁸⁵. Não que a “livre concorrência” constituía, necessariamente, um entrave ao desenvolvimento nacional; todavia, há que se relativizar, uma vez que, num mundo altamente monopolizado, dominado por grandes empresas multinacionais, a livre concorrência nada mais é do que um mito. Ademais o texto constitucional condicionou a regulação do capital estrangeiro e da remessa de lucros, com base no interesse nacional e no incentivo ao reinvestimento na própria economia brasileira (artigo 172º).

Diretamente ligada a essa forma de organizar a ordem econômica, em função da busca do pleno emprego e da redução das desigualdades regionais e sociais, encontra-se a concepção trazida pela Constituição com relação ao “Mercado Interno”, considerando este como patrimônio nacional, devendo ser incentivado de modo a viabilizar o desenvolvimento cultural e socioeconômico, o bem-estar da população e a autonomia tecnológica do país (artigo 219º). Desse modo, a Constituição de 1988 acabou concebendo “o mercado interno como instituição constituída e mantida pelo Estado, sob a forma de *sistema econômico nacional*, subordinando seu funcionamento à realização de valores éticos, definidos pela comunidade política.”⁸⁶ Essa forma de conceber o mercado interno, como devendo ser incentivado pelo Estado, a fim de constituir

⁸³ Alterado pela Emenda Constitucional nº 5 de 1995.

⁸⁴ CASTRO, M. F. **Capitalismo coletivo ideal: o Estado, o mercado e o projeto de desenvolvimento na Constituição de 1988**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016, p. 208.

⁸⁵ BERCOVICI, G. **Constituição Econômica e Desenvolvimento, uma leitura a partir da Constituição de 1988**. São Paulo: Malheiros Editores, 2005, p. 38.

⁸⁶ CASTRO, M. F. op. cit., p. 197.

o centro dinâmico da economia nacional e de garantir o bem-estar da população demonstra, claramente, a grande influência do pensamento desenvolvimentista no texto constitucional, uma vez que esta foi, junto com a industrialização, a principal tese do desenvolvimentismo, no sentido de se constituírem os meios para viabilização do desenvolvimento econômico e a superação da miséria.

Além disso, o texto Constitucional trouxe um grande avanço ao funcionalizar o mercado interno ao interesse da coletividade, uma vez que a experiência mostrou que somente transformar o mercado interno em centro da atividade econômica nacional, como foi feito durante a modernização do país, não significa caminhar em direção à superação do subdesenvolvimento. A estrutura subdesenvolvida, como bem se sabe, relaciona-se internamente com a existência de uma superpopulação marginalizada do mercado de trabalho. Nesse sentido, o livre mercado consubstanciado na racionalidade abstrata do lucro individual, por sua ligação intrínseca com a ideia de escassez⁸⁷, no contexto brasileiro, por si só, não tem a mínima condição de produzir uma situação de pleno emprego.

Ademais, o outro lado da moeda do subdesenvolvimento – a dependência externa – também foi observado pelo texto constitucional que, não por acaso, fixou esse dispositivo, relativo ao mercado interno, dentro do capítulo destinado à Ciência e Tecnologia. Nesse sentido, o mercado interno passa a representar um duplo papel na superação do subdesenvolvimento. O primeiro, ao viabilizar, a partir do incentivo Estatal, a autonomia tecnológica do país, o que, sem dúvida, constitui uma das premissas básicas do

⁸⁷ Ideia sob a qual todo pensamento da moderna economia-política se assenta, e que, da sua associação com o fato de haverem uma multiplicidade de valores equivalentes, entre os quais não se podem estabelecer critérios estritamente racionais, objetivos e, muito menos, universais de escolha, Weber deriva um dos seus mais importantes conceitos, qual seja, o de “dominação” (largamente utilizado nesse trabalho mesmo que indiretamente). Nesse sentido, a escassez não é um fenômeno estritamente material, estando ligado a uma dimensão significativa. Essa perspectiva se centra na ideia de que por mais que existam recursos em abundância sempre haverá fatores diferenciadores no âmbito significativo capazes de restituir aquilo que era aparentemente abundante a uma situação de escassez. A consequência direta dessa condição é converter-se, necessariamente, na “apropriação” diferenciada dos recursos, o que, em última análise, além de conduzir à dominação dos que têm acesso aos recursos escassos sobre os que não têm, condiciona a racionalidade econômica deixando uma margem, dentro da ordem da dominação capitalista, extremamente reduzida para que se orientem os benefícios alcançados pelo progresso econômico no sentido do bem estar da coletividade. Cohn, G. **Crítica e resignação: fundamentos da sociologia de Max Weber**. São Paulo T. A. Queiroz, 1979, p. 121-123

desenvolvimento capitalista autodeterminado⁸⁸. O segundo, como dinamizador primário das relações de produção e do avanço das forças produtivas de forma a integrar as diferentes regiões do país num sistema nacional endógeno.⁸⁹

Seguindo a análise do texto constitucional observam-se, ainda, dentro da ordem econômica, mais dois capítulos que sistematizam a atuação e intervenção do Estado em duas áreas extremamente importantes. Uma delas, sem sombra de dúvida, engloba a raiz de grande parte dos males sociais da história brasileira; a outra, que não deixa de ser uma consequência da primeira, surge a partir do processo de modernização do país e se torna um dos principais problemas contemporâneos de nossa sociedade. Desse modo, O Capítulo II, da ordem econômica, lança as bases para a execução da política urbana, trazendo a possibilidade da desapropriação de áreas urbanas subutilizadas nos termos do (artigo 182º, §4º, III) ou do plano diretor do município, caso exista, e, também, o usucapião especial urbano (artigo 183º). Além disto, o texto constitucional partilhou a competência para implementação de políticas públicas habitacionais e saneamento básico igualmente entre os três entes federados (União, Estado e Municípios), sendo todos igualmente responsáveis (artigo 23º, IX), podendo qualquer um deles ser cobrado ou pressionado para execução de uma política habitacional.⁹⁰ Nesse sentido, a Constituição de 1988, ainda que não dando o tratamento necessário à amplitude que o problema do déficit habitacional nas cidades Brasileiras encerra, lançou alguns importantes instrumentos para se enfrentar essa questão.

Entretanto, o Capítulo III, da “Ordem Econômica”, por trazer uma política para Reforma Agrária com a sistematização de dispositivos jurídicos a fim de instrumentalizá-la, é, com certeza, um dos mais importantes de nossa Carta política. Como observado ao longo de todo o primeiro capítulo deste trabalho, a

⁸⁸ Segundo Plínio de Arruda: “Do ponto de vista lógico, a endogeneidade do processo de acumulação supõe a presença de pelo menos duas condições. De um lado, é vital que as relações de causa e efeito entre gasto e renda fiquem circunscritas ao espaço econômico nacional; e, de outro, que tal espaço se afirme como *locus* estratégico de reprodução ampliada do capital. Satisfeita essas duas condições, pode-se dizer que a problemática do desenvolvimento torna-se, basicamente, uma questão de organização do investimento.” SAMPAIO, P. A. J. op. cit., p. 79.

⁸⁹ CASTRO, M. F. op. cit., p. 199.

⁹⁰ BERCOVICI, G. **Constituição Econômica e Desenvolvimento, uma leitura a partir da Constituição de 1988**. São Paulo: Malheiros Editores, 2005, p. 164.

estrutura fundiária Brasileira, altamente concentrada, constituiu, constantemente, um dos principais entraves ao desenvolvimento do país, além de condicionar a sociabilidade no meio rural à reprodução da injustiça social. Desse modo, a partir do texto constitucional, todo imóvel rural que não cumpra a função social está passível de desapropriação para reforma agrária (artigo 184º). Sendo a satisfação da função social dependente do atendimento, simultâneo, dos seguintes requisitos especificados no artigo 186º da Constituição de 1988: I - aproveitamento racional e adequado; II - utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente; III - observância das disposições que regulam as relações de trabalho; e IV - exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

Portanto, todo imóvel rural que não atenda um, que seja, dos requisitos acima listados, pode ser desapropriado para fins de reforma agrária. Todavia, a maior polêmica em relação aos imóveis passíveis de desapropriação se concentra em torno do artigo 185º, inciso II, o qual impede a desapropriação da propriedade “produtiva”. Nesse sentido, o professor Gilberto Bercovici esclarece

A propriedade só será produtiva se atender a todos os pressupostos da proteção constitucional, ou seja, torna-se insuscetível de desapropriação por cumprir as exigências constitucionais. Não procede, portanto, a crítica feita à Constituição de 1988 no sentido de que, ao incluir a propriedade produtiva nos bens insuscetíveis de desapropriação, tenha representado um retrocesso em matéria de reforma agrária.⁹¹

Nota-se, aqui, mais uma vez, a composição de forças políticas no processo constituinte, uma vez que a colocação desse artigo teve como objetivo, a partir de um critério estritamente econômico, minar as bases jurídicas de uma ampla política de reforma agrária. Apesar de que, no entendimento, de boa parte do pensamento constitucionalista Brasileiro, isso não tenha sido alcançado. Contudo, como nosso interesse aqui não é discutir essa polêmica, e sim a incorporação do ideário desenvolvimentista em nossa carta política, fica evidente o avanço que significou a Constituição trazer uma política de reforma agrária em seu texto. Cumpre destacar que, conforme observou durante muito tempo o pensamento social brasileiro, o fato de não

⁹¹ BERCOVICI, G. **Constituição Econômica e Desenvolvimento, uma leitura a partir da Constituição de 1988**. São Paulo: Malheiros Editores, 2005, p.166-167.

haver uma ampla distribuição da propriedade da terra constituiu-se como um grande entrave à formação da nação.

Por fim, resta só observar que o texto constitucional trouxe, ainda, a previsão do Estado como ente planejador da atividade econômica. Conforme dispõe o artigo 174º

174º caput: Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado. § 1º - A lei estabelecerá as diretrizes e bases do planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado, o qual incorporará e compatibilizará os planos nacionais e regionais de desenvolvimento.⁹²

Talvez essa previsão seja uma das mais importantes no caminho da superação do subdesenvolvimento e da construção de uma economia autodeterminada, porque só através do planejamento econômico é possível zelar para que as transformações capitalistas sejam graduadas em função das necessidades e das possibilidades da sociedade, visto o movimento de acumulação de capital negar permanentemente os fundamentos da economia nacional⁹³

Sendo assim, desprende-se dessa análise, ainda que limitada do texto constitucional, um franco resgate do ideário desenvolvimentista. Além disso, observa-se também o fato de nossa Carta Política haver lançado as bases para a retomada da construção e formação da Nação, uma vez que os meios para se alcançarem os fins consubstanciados no artigo 3º foram de alguma forma institucionalizados, principalmente no que diz respeito à organização da ordem econômica pelo Estado. Cabe mencionar, no entanto, a existência de algumas contradições, o que ao nosso ver, refletem a própria disputa política travada em torno do processo constituinte descrita na primeira parte deste capítulo.

Quanto a essas contradições, vale lembrar que a Constituição de 1988, apesar dos grandes avanços conquistados pelos movimentos sociais e partidos de esquerda em sua confecção, recém demonstrados na reflexão conduzida acima, acabou por resguardar os antagonismos de um processo, que, mais

⁹² BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado 1988, (texto original). Disponível: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-publicacaooriginal-1-pl.html>> Acesso em: 29 de jun. 2007

⁹³ SAMPAIO, P. A. J. op. cit., p. 87.

uma vez, na longa história brasileira, ocorreu sem que houvesse uma ruptura completa com a ordem que se buscava superar. Esse fato, sem dúvidas, condiciona não só o texto constitucional como também o novo marco democrático que se formou a partir de então.

Nesse sentido, cabe agora, a título de crítica, indagarmos do porquê, após mais de um quarto de século da promulgação do texto constitucional, a construção da nação a partir do desenvolvimentismo não foi retomada. Sem a menor pretensão de dar uma resposta definitiva, o que necessitaria de pelo menos um trabalho somente dedicado a isso, ou menos ainda de esgotar esse tema de profunda complexidade, algumas pistas podem ser lançadas.

A primeira, já referida acima, está ligada ao fato de a Constituição de 1988 ter sido fruto de um processo, que mesmo com toda a força política adquirida pelos partidos de esquerda e movimentos sociais, em razão da luta pela redemocratização, ocorreu sem que houvesse uma ruptura definitiva com a ordem dominante. Esta, tal qual observaram Caio Prado Junior e Raymundo Faoro⁹⁴, continuou se reproduzindo ao longo de toda a história brasileira, evoluindo, adequando-se às transformações impostas pelo caminhar da história, sem, todavia, alterar-se no que guarda de fundamental.

A segunda, nas palavras do professor Gilberto Bercovici, que muito se debruçou sobre essas questões, resume-se à falta de consenso em torno do próprio texto constitucional

A Constituição de 1988 tentou estabelecer as bases de um projeto nacional de desenvolvimento. No entanto, a falta de consenso em torno da própria Constituição é patente: todos os governos pós-1988 assumiram com o discurso da implementação e da concretização da Constituição, mas todos, sem exceção, praticaram, e praticam, o discurso das reformas constitucionais. Possuir uma Constituição em constante processo de reforma significa que não conseguimos obter um consenso mínimo para estabelecer, a partir das bases constitucionais, um projeto nacional de desenvolvimento.⁹⁵

⁹⁴ Caio Prado Junior em "Formação do Brasil Contemporâneo" observa a falta de uma ruptura definitiva com o sentido histórico imposto ao Brasil pelos séculos de experiência colonial. Já Raymundo Faoro em "Os donos do poder" observa que a estrutura político-social que se formou em função de consolidar o processo que culminaria na criação do Brasil, acabou por resistir a todas as transformações fundamentais acomodando-se às mudanças decorrentes da evolução da sociedade moderna e industrial sem, contudo, alterar-se.

⁹⁵ BERCOVICI, G. **Constituição Econômica e Desenvolvimento, uma leitura a partir da Constituição de 1988**. São Paulo: Malheiros Editores, 2005, p.67.

Sobre as constantes reformas, cabe mencionar que alguns dos dispositivos mais importantes do título referente à ordem econômica, no sentido da viabilização das condições institucionais necessárias à construção de uma economia autodeterminada, já em 1995, com a Emenda Constitucional nº 5, foram alterados para dobrar a estrutura econômica Brasileira à onda neoliberal que tomou conta do país. Isso resultou, em última análise, no aumento da dependência ao capital financeiro internacional.

Por fim, ligado diretamente a essas duas questões está o constante estado de exceção que se instaurou no país mesmo após a redemocratização, oscilando em potência, conforme soprem os ventos do “capitalismo mundial” Nesse sentido, vale recordar o jurista alemão Carl Schmitt que observava o fenômeno jurídico como orbitando em torno da política, da decisão e, principalmente, do poder, ou seja, o Estado e o poder pairam acima da norma jurídica. A soberania é o que afirma a exceção, é o poder que afirma ou não a constituição, e, portanto, esta se liga mais ao Estado que ao direito constitucional.⁹⁶

Desse modo, observa-se que a luta pela concretização do projeto desenvolvimentista, trazido pelo Texto Constitucional, não pode ser reduzida a uma instância jurídica, uma vez que se trata, na verdade, de uma luta política. Seu resultado depende, necessariamente, de uma intensa democratização das instituições do Estado, no sentido da expansão da participação popular nos processos decisórios, sendo, nesse aspecto, o Direito de grande relevância.

⁹⁶ MASCARO, A. L. Filosofia do direito. São Paulo: Atlas, 2013, p 414-422.

CONCLUSÃO

Pensar o futuro do Brasil enquanto nação nada mais é do que uma necessidade de todos os Brasileiros que não se conformam com a ordem atual das coisas e com os rumos que elas parecem tomar. Nesse sentido, almejar a construção de outra possibilidade de país e sociedade, faz-se um dever de todo pensamento que se propõe crítico, afinal, conforme expõe significativa concepção do pensamento moderno, “o conhecimento se forma para agir”, e essa ação deve sempre se orientar no sentido da transformação da realidade concreta. Portanto, conhecer as causas responsáveis por determiná-la é o primeiro passo para ação transformadora.

A partir dessa premissa, iniciou-se este trabalho buscando-se conhecer as causas econômicas, políticas e sociais que determinaram nosso processo histórico, a fim de constituir um país de dimensões continentais com imensas potencialidades tanto materiais como culturais, para se alçar na história como Nação autodeterminada, em um país que nunca existiu para si mesmo, indiferente ao seu passado marcado pelo signo da exploração humana mais atroz (escavidão), servindo apenas para enriquecer um pequeno grupo de privilegiados, dependente culturalmente e entreguista, que sonha em se tornar uma caricatura decadente das elites do velho mundo, ou de nossos algozes modernos do norte, utilizando-se, para tanto, largamente da exploração do trabalho e da funcionalização da miséria do povo.

Nesse sentido, começamos por investigar como se deu nossa formação, quais estruturas econômicas e sociais decorreram dela, até chegarmos num determinado momento desse longo processo histórico, em que se forma uma configuração favorável, tanto interna como externamente, para que se transformem as bases sociais e materiais em que se apoiara, até então, nossa existência enquanto ordem social. A modernização do país através da industrialização da economia e da urbanização, com o Estado à frente desse processo, constitui-se, assim, na possibilidade histórica de construção de uma “Nação”.

Em torno desse propósito, forma-se um pensamento original que busca conceber as bases teóricas pelas quais o Estado poderá se apoiar com segurança na orientação desse processo. Esse pensamento que se

convencionou chamar de nacional desenvolvimentismo se consolida como importante tradição dentro do pensamento social brasileiro e da própria ideologia de Estado.

Ainda que o processo de modernização se “complete” consolidando o Brasil, ao fim dos anos como 70, como a 8ª economia industrial do mundo, num dos maiores feitos econômicos já realizados, conhecido como “milagre” brasileiro, o processo de construção da Nação acaba interrompido em 1964 pelo golpe civil-militar. Este deturpa o que havia de mais notável e significativo dentro do ideário desenvolvimentista, com seu famoso engodo de fazer crescer o bolo primeiro para depois dividi-lo.

Desse modo, após mais de duas décadas de regime ditatorial e muita luta popular, o país enfim se redemocratiza, fundando essa redemocratização num novo Estado, agora Democrático e de Direito, com uma nova Carta Política que será o símbolo dessa nova era, a Constituição de 1988.

Sendo assim, foi indagado se o texto constitucional resgatou o ideário desenvolvimentista, além de haver, também, de alguma forma, lançado as bases institucionais para a retomada da Construção da Nação. Em outros termos, questionou-se sobre a possibilidade de o texto constitucional proporcionar os meios legais e institucionais, a partir dos diagnósticos desenvolvimentistas, pelos quais o Estado como representante da soberania popular seja capaz de viabilizar materialmente a concretização da “clausula transformadora”.

Nesse sentido, a conclusão é positiva: o texto Constitucional resgata muito do pensamento desenvolvimentista e institucionaliza uma série de aspectos e políticas importantes do ponto de vista da superação do subdesenvolvimento e da dependência, notadamente no seu título “da Ordem Econômica”, o que, a nosso ver, é suficiente para alavancar a retomada da construção da Nação.

Contudo, passados mais de um quarto de século de vigência do texto constitucional, a conclusão que se extrai da observação desse período é que, ao invés de darmos o primeiro passo da longa caminhada na superação do subdesenvolvimento e da dependência em direção à construção da Nação, o que fizemos foi, na verdade, distanciarmos-nos mais do que quando promulgamos nossa Constituição em 1988. Os motivos que levaram a isso, tal

qual ventilados ao fim do segundo capítulo, talvez estejam ligados ao fato de não ter havido uma ruptura definitiva com a ordem dominante, ou com a falta de consenso político em torno do texto constitucional, seguidamente modificado, ou, mais provavelmente, deva-se a uma combinação de ambas as circunstâncias. Todavia, uma resposta nesse sentido é algo que escapa aos propósitos deste texto, mas que com o devido comprometimento pode florescer em trabalhos futuros.

REFERÊNCIAS

BERCOVICI, G. *Constituição Econômica e Desenvolvimento, uma leitura a partir da Constituição de 1988*. São Paulo: Malheiros Editores, 2005

_____, G. *Desenvolvimento, Estado e Administração Pública*. In: CARDOZO, José Eduardo Martins; QUEIROZ, João Eduardo Lopes; SANTOS, Márcia Walquíria Batista dos (orgs.). **Curso de Direito Administrativo Econômico**. São Paulo: Malheiros Editores, 2006, v. 2, p. 19-39.

BRASIL. *Constituição (1988)*. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado 1988, (texto original). Disponível: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-publicacaooriginal-1-pl.html> > Acesso em: 29 de jun. 2007

BONFIN, M. **A América Latina: males de origem**. Rio de Janeiro, Topbooks, 2005.

CAPUTO, A. C. MELO, H.P. A industrialização brasileira nos anos de 1950: uma análise da instrução 113 da SUMOC. **Estudos Econômicos**. São Paulo, v.39, n.3, p. 513-538, julho-setembro, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-41612009000300003> Acesso em: 27 do jun. 2017

COUTO, J. M. O pensamento desenvolvimentista de Raúl Prebisch. **Economia e sociedade**. Campinas, v.16, n.1, p. 45-64, abr/2007 Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/ecos/v16n1/a03v16n1.pdf> > Acesso em: 27 de jun. 2017.

FAORO, R. **Os donos do poder**. Porto Alegre: Globo, 1975.

FERNANDES, F. PRADO, C. J. **Clássicos sobre a revolução brasileira**. São Paulo: Expressão Popular, 2005, p. 49.

FONSECA, P. C. D. Gênese e precursores do desenvolvimentismo no Brasil. **Pesquisa & Debate**. PUCSP, v.15, n. 26, 2004. Disponível em: < http://professor.ufrgs.br/pedrofonseca/files/genese_e_precursos_do_desenvolvimento_no_brasil.pdf > Acesso em: 20 de jun. 2017

FURTADO, C. Desenvolvimento e subdesenvolvimento. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1965.

_____, C. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2003.

_____, C. O mito do desenvolvimento econômico. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974

_____, C. **Dialética do desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1964.

HOLANDA, S.B. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

LEAL, V. N. **Coronelismo, enxada e voto**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997, p. 23.

LIMA, L. P. M. **A atuação da esquerda no processo constituinte: 1986-1988**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2009.

MARX, K. **O capital**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

MASCARO, A. L. Filosofia do direito. São Paulo: Atlas, 2013

MOTA, L. D. (Coord.). **Um banquete no trópico**. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 1999,

OLIVEIRA, F. **A economia brasileira**: crítica à razão dualista. Petrópolis: Vozes, 1981, p. 14.

PLANO TRIENAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL – 1963-165 (SÍNTESE) – Presidência da República, Brasília, dezembro de 1962. Disponível em: <<http://bibspi.planejamento.gov.br/handle/iditem/495>> Acesso em: 28 de jun. 2017.

PRADO, J. C. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 2000.

RIBEIRO, D. **O povo Brasileiro**: evolução e o sentido do Brasi. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

SAMPAIO, P. A. J. Entre a nação e a barbárie: Os dilemas do capitalismo dependente em Caio Prado, Florestan Fernandes e Celso Furtado. Rio de Janeiro: Vozes, 1999